



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 61/2015 – São Paulo, terça-feira, 31 de março de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0989808 - Resolução ::

#### **Resolução Nº 0989808, DE 27 DE março DE 2015.**

Dispõe sobre o sistema de Peticionamento Eletrônico dos JEFs e Turmas Recursais da 3ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19/12/2006, que trata da informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Consolidar os procedimentos referentes ao sistema de peticionamento eletrônico nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Todas as petições, inclusive as iniciais, são recebidas nos Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, somente no suporte eletrônico, via Sistema de Peticionamento Eletrônico dos JEFs, vedada a forma em suporte papel.

Art. 3º O encaminhamento da petição via internet é feito mediante cadastramento de senha pessoal e sigilosa, no Sistema de Peticionamento dos JEFs, no site do Tribunal Regional Federal e da Justiça Federal, a qual será ativada após a validação do cadastro, feita na forma do artigo 5º e seguintes desta resolução.

Parágrafo único. Após a ativação do cadastro, os usuários poderão peticionar em qualquer processo em tramitação ou arquivado, nos JEFs e Turmas Recursais da 3ª Região.

**DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO DOS JEFs.**

Art. 4º São considerados usuários do sistema de peticionamento via internet:

I – advogados;

II – procuradores;

III – defensores públicos;

IV – peritos nomeados;

V – assistentes técnicos;

VI – terceiros, ou representantes destes, intimados para apresentar informações ou documentos no processo;

VII – servidores das Procuradorias Federais, autarquias, fundações, empresas públicas federais e demais entes públicos, que sejam parte nos Juizados Especiais Federais;

VIII – estagiários das procuradorias;

IX – estagiários com inscrição provisória OAB.

§ 1º Na hipótese do inciso VI, o acesso será limitado ao envio de documentos requeridos ao processo, sem visualização da íntegra dos autos.

§ 2º Na hipótese do inciso VII, a indicação do servidor, que terá acesso ao peticionamento eletrônico, deverá ser feita pelo representante legal da entidade pública, por ofício dirigido ao Juiz Presidente dos Juizados, que deverá manter controle dos usuários cadastrados, na forma estabelecida pelos ofícios-circulares e orientações da Cordenadoria dos JEFs.

§ 3º Na hipótese do inciso VIII, os estagiários terão login e senha com prazo de expiração pré-determinado, e sua indicação deverá ser feita pelo Procurador-Chefe, que será exclusivamente responsável pelo uso do sistema por seus estagiários.

§ 4º Na hipótese do inciso VIII e IX, os estagiários terão acesso exclusivamente à consulta dos processos, vedado o envio de petições.

#### DA REALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DO CADASTRO PARA O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Art. 5º O cadastro no sistema de peticionamento eletrônico será feito pelo preenchimento obrigatório dos seguintes dados:

I – Órgão ou classe em que se enquadra o usuário;

II – CPF;

III – OAB, que será obrigatória somente para os cadastros de advogados;

IV – Nome completo;

V – E-mail;

VI – Endereço completo;

VII – Telefone celular;

VIII – Registro de senha.

Parágrafo único Finalizado o cadastramento, os dados cadastrais somente poderão ser alterados pelo usuário, via internet, após a ativação, à exceção do número da OAB, que poderá ser alterado ou corrigido mediante comparecimento pessoal ou na forma determinada nos artigos 8º e 9º desta resolução.

Art. 6º A validação do cadastro será feita mediante apresentação dos documentos abaixo indicados, na via original:

I – documento de identificação pessoal contendo o número do CPF;

II – carteira da OAB para advogados e estagiários da advocacia;

III – documento funcional, para procuradores e defensores;

IV – documento comprobatório do exercício legal da profissão para peritos do juízo;

V – documento comprobatório do exercício legal da profissão e comprovação de atuação junto ao INSS, para os assistentes técnicos;

VI – ofício da entidade para os servidores.

§ 1º A apresentação do CPF será dispensável nos casos em que sua numeração constar dos demais documentos acima.

§ 2º Verificada qualquer inconsistência, o servidor efetuará, antes da validação do cadastro, juntamente com o interessado, a correção dos dados divergentes.

Art. 7º A validação do cadastro será efetuada mediante o comparecimento do interessado no setor de protocolo das Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos VII e VIII do artigo 4º, a validação do cadastro e conseqüente liberação da senha de acesso que foi cadastrada pelo usuário, serão feitos pela Secretaria do JEF oficiado.

Art. 8º A validação prevista no artigo anterior poderá ser feita por terceiro portando procuração para esse fim específico, que deverá conter firma reconhecida e ser acompanhada de cópia autenticada da documentação exigida no artigo 6º desta resolução.

Art. 9º Os Juizados Especiais Federais da 3ª Região poderão ativar cadastro de advogados e representantes de terceiros intimados por solicitação de Secretarias de Vara ou de Juizado Especial Federal e Secretarias de Seções ou Turmas pertencentes à Região diversa desta 3ª Região.

§ 1º Caberá ao advogado ou representante de terceiro intimado diligenciar para que a Secretaria indicada no caput deste artigo encaminhe e-mail institucional daquele setor para a Coordenadoria dos JEFs da 3ª Região, certificando que foi feita a conferência do número da OAB e do CPF do solicitante, bem como para que o referido setor encaminhe, também via e-mail institucional, cópias digitalizadas dos referidos documentos.

§ 2º Caberá à Coordenadoria dos JEFs ou ao JEF de interesse do solicitante, a pedido da

Coordenadoria, ativar o cadastro, arquivando os e-mails e respectivos documentos dos solicitantes.

Art. 10 É possível solicitação de nova senha provisória somente em opção específica constante da página do peticionamento eletrônico dos JEFs, a qual será encaminhada automaticamente via sistema, ao e-mail cadastrado pelo usuário no sistema de peticionamento eletrônico.

§ 1º Caso não esteja recebendo a senha no e-mail cadastrado ou não o utilize mais, caberá ao usuário fazer a atualização cadastral, pessoalmente, no setor de protocolo do Fórum Federal.

§ 2º A senha enviada pelo sistema, na forma do caput deste artigo, é provisória e encaminhada ao usuário para que possa recuperar o acesso ao sistema de peticionamento eletrônico e providenciar a troca da senha provisória para senha definitiva, de sua escolha.

§ 3º É vedado o fornecimento de senha provisória por e-mail, telefone, ou qualquer meio diverso daquele previsto no caput deste artigo.

Art. 11 É de responsabilidade exclusiva do peticionário:

I – a exatidão das informações transmitidas;

II – a guarda e o sigilo da senha de acesso ao Sistema de Peticionamento Eletrônico;

III – a manutenção de seus dados cadastrais sempre atualizados;

IV – a confecção de petições e anexos por meio digital em conformidade com os requisitos do sistema.

Art. 12 Após a ativação do cadastro os usuários terão acesso aos processos eletrônicos, integralmente, pela internet, excetuados:

I – peritos que acessarão somente os autos de ações para os quais foram nomeados;

II – representantes de terceiros intimados que somente terão acesso ao envio de petições e documentos.

#### DAS PETIÇÕES INICIAIS.

Art. 13 A partir de 1º de abril de 2015, as petições iniciais serão protocolizadas exclusivamente na forma de texto online, acompanhadas dos documentos necessários à propositura da ação, os quais devem compor anexo da petição inicial em arquivo único, no formato PDF, conforme manual do sistema de peticionamento eletrônico.

Parágrafo único. É vedado o encaminhamento da petição inicial em formato PDF, juntamente com a petição inicial online.

Art. 14 O cadastro das ações pela internet exige o preenchimento das informações abaixo e será orientado por manual do sistema de peticionamento eletrônico:

I - Unidade/Subseção de interposição da ação;

II - Classe processual;

III - Matéria;

IV - Assunto e complemento;

V - Fatos e fundamentos;

VI - Pedido;

VII - Provas;

VIII - Valor da causa;

IX - Indicação para pedido de tutela;

X - Indicação para pedido de prioridade na tramitação;

XI - Indicação para pedido de justiça gratuita;

XII - Inclusão das partes.

§ 1º A petição inicial online será gerada automaticamente pelo sistema de Peticionamento Eletrônico dos JEFs a partir do conteúdo inserido pelo próprio usuário nos campos acima.

§ 2º O sistema não permitirá a alteração dos dados acima pelo usuário após a conclusão do cadastro.

§ 3º Os campos referidos nos incisos V, VI e VII deste artigo aceitam somente texto simples, sem formatação de estilo.

§ 4º Tabelas, planilhas ou gráficos devem constar como documentos anexos à petição inicial, com a respectiva remissão no texto.

§ 5º A formulação de quesitos pode ser inserida no campo "provas" ou integrando os documentos anexos.

Art. 15 Haverá o descarte dos documentos anexos à petição inicial nas seguintes hipóteses:

I – processo com mais de um autor cadastrado, exceto nos casos de litisconsórcio ativo

necessário;

II – quando os campos “Fatos/fundamentos” e “Pedidos” forem preenchidos incorretamente ou quando contiverem solicitação para considerar petição inicial em PDF que segue como anexo;

III – quando a propositura da ação ocorrer em Juizado cuja competência territorial não abranja o domicílio do autor;

IV – quando a petição inicial tratar da interposição de ação que não compita aos Juizados Especiais Federais, nos termos da lei;

V - arquivos em PDF contendo petição de qualquer tipo digitalizada.

§ 1º O descarte motivado pelas hipóteses dos incisos I a IV deste artigo, implicará no cancelamento do cadastro, e exigirá novo cadastramento integral de petição inicial.

§ 2º O descarte motivado pelas hipóteses dos incisos V deste artigo, não implicará no cancelamento do cadastro, permitindo seu reaproveitamento, conforme artigo 16 desta Resolução.

Art. 16 Ainda que descartados os anexos, o cadastro da petição inicial poderá ser mantido pelo prazo de 30 dias, para encaminhamento de novos anexos, contendo exclusivamente os documentos necessários à ação.

Art. 17 O mesmo cadastro provisório poderá ser aproveitado para o envio de documentação anexa em PDF, antes da distribuição efetiva do processo e sem qualquer tipo de petição de juntada, em casos de:

I - Necessidade de fracionamento dos arquivos, quando estes ultrapassarem o limite máximo descrito no manual do sistema de peticionamento eletrônico;

II - Complementação dos documentos anexos, por qualquer motivo.

Parágrafo único. Havendo a distribuição efetiva do processo, a complementação ou retificação dos documentos anexos deverão ser realizados por petições comuns, de juntada, emenda ou aditamento, conforme o caso.

**DAS PETIÇÕES NO CURSO DO PROCESSO E DOS LAUDOS PERICIAIS.**

Art. 18 As petições no curso do processo e os laudos periciais serão protocolizados somente na forma online, podendo conter um arquivo anexo único exclusivamente com documentos, conforme manual do sistema de peticionamento eletrônico.

Parágrafo único. Quando a petição ou o laudo contiver documento anexo, o sistema gerará dois números de protocolo, sendo o primeiro referente à petição online e o segundo referente ao anexo em formato PDF, conforme instruções do manual sobre do sistema de peticionamento eletrônico.

Art. 19 A petição online e o laudo pericial serão gerados automaticamente pelo sistema de Peticionamento Eletrônico dos JEFs a partir da elaboração de texto em campo único, disponível no sistema.

§ 1º A documentação anexa deve ser apresentada em arquivo único no formato PDF, conforme manual do sistema de peticionamento eletrônico.

§ 2º Tabelas, planilhas ou gráficos devem constar como documentação anexa.

§ 3º Os arquivos enviados como documentação anexa não poderão conter qualquer tipo de petição digitalizada.

Art. 20 Será permitido o envio de forma fracionada dos documentos anexos da petição ou do laudo, quando o tamanho do arquivo PDF exceder os limites estabelecidos pelo sistema de peticionamento eletrônico.

§ 1º Tratando-se de petição no curso do processo, cada fração do arquivo deve ser precedido de petição juntada inserida no campo de texto.

§ 2º Tratando-se de laudo pericial, o primeiro arquivo fracionado deve ser precedido do laudo na íntegra, inserido no campo de texto, sendo os demais arquivos protocolizados com informação do perito de que se trata de complementação dos documentos apresentados no primeiro protocolo, com indicação do número daquele.

Art. 21 Serão descartadas as petições protocolizadas que apresentarem:

I - preenchimento incorreto do campo “Texto da petição” ou quando este contiver solicitação para considerar petição em PDF que segue como anexo;

II - arquivos anexos contendo qualquer tipo de petição digitalizada;

III - agravo de instrumento interposto nos Juizados Especiais Federais;

IV - procuração ou substabelecimento sem identificação do procurador/advogado e/ou sem assinatura do outorgante;

V - petições relativas a processos remetidos a outro juízo;

VI - documentos que indiquem nome da parte diverso daquele registrado no cadastro do

processo;

Parágrafo único. O descarte das petições protocolizadas não suspenderá ou interromperá o prazo processual.

Art. 22 As petições enviadas serão classificadas no momento do envio, nos termos do glossário de petições constante do manual do sistema de peticionamento eletrônico.

Art. 23 As petições recebidas em processos com baixa definitiva deverão ser protocolizadas após desarquivamento do feito, por funcionário do protocolo, e remetidas ao Juízo da causa para apreciação.

Art. 24 As petições protocolizadas em processos com fase baixa definitiva e arquivados em guarda permanente deverão ser cadastradas como iniciais, sob a classe “Petição - Guarda Permanente”, e serão distribuídas para as devidas providências.

Art. 25 Serão descartados os laudos periciais nos seguintes casos:

I - preenchimento incorreto do campo de texto ou quando este contiver solicitação para considerar texto de laudo em PDF que segue como anexo;

II - arquivos anexos contendo qualquer tipo de texto de laudo digitalizado;

III - documentos com páginas incompletas, ilegíveis, em branco ou com defeito no arquivo;

IV - laudos relativos a processos remetidos a outro juízo;

V - documentos que indiquem nome da parte diverso daquele registrado no cadastro do processo;

#### DOS DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS PELAS AGÊNCIAS E GERÊNCIAS DO INSS E PETIÇÕES COMUNS DESPACHADAS

Art. 26 O demonstrativo de implantação de benefício e a cópia de procedimento administrativo do INSS devem ser protocolizados em formato PDF, sem petição ou ofício de juntada, exclusivamente quando apresentados pelo INSS.

Art. 27 A petição comum despachada deverá ser apresentada em formato PDF, sem juntada. tirar deste título, é petição de advogado

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 O manual do sistema de peticionamento eletrônico elaborado pela Coordenadoria dos JEFs deve constar disponível das páginas do sistema de peticionamento eletrônico, podendo ser divulgado em outras páginas do sistema dos JEFs, e será atualizado quando realizadas alterações técnicas necessárias ao sistema.

Art. 29 Poderão ser admitidos outros motivos de descarte de documentos anexos à petição inicial ou de petições no curso do processo, conforme normatização do juízo, previamente aprovada pela Coordenadoria dos Juizados.

Art. 30 Nos casos em que a digitalização resultar ilegível por condições próprias do documento, tendo sido obedecida a resolução máxima permitida pelo sistema, o interessado deverá submeter o documento ao Juízo, para análise quanto à realização do protocolo da petição em papel.

Art. 31 Arquivos de áudio ou vídeo devem ser submetidos ao Juízo para autorização do protocolo em mídia digital ou outro suporte que o possibilite.

§ 1º Sempre que estiver dentro do limite técnico permitido o arquivo de que trata este artigo deverá ser transferido da mídia ou suporte para ser anexado diretamente ao processo pelo setor de protocolo.

§ 2º No caso de arquivos que excedam o limite permitido para anexação no sistema, a Secretaria deverá receber e arquivar a mídia digital, certificando no processo.

Art. 32 O processamento das petições constará registrado com a identificação do usuário e a data e o horário de sua realização.

§ 1º Será considerado, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília.

§ 2º Os atos processuais praticados por usuários externos considerar-se-ão realizados no dia e na hora do aceite da petição no Sistema de Peticionamento Eletrônico, mantida a data do envio da petição para fins processuais.

§ 3º O usuário receberá, em seu e-mail cadastrado, o número do protocolo provisório da petição encaminhada, e posteriormente, poderá receber mensagem com aviso sobre o aceite ou o descarte da petição, e, neste caso, a indicação do motivo que ensejou o descarte.

§ 4º O acompanhamento da análise das petições protocolizadas é de responsabilidade exclusiva do peticionante, que, não recebendo a mensagem automática, poderá fazer a verificação a qualquer tempo no próprio sistema de peticionamento.

Art. 33 Casos omissos serão submetidos, pela Secretaria do JEF e Turmas Recursais,

aos Juízos das causas ou às Presidências dos JEFs e Turmas Recursais, caso refiram-se às petições iniciais.

Art. 34 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções n. 0764276/2014 e 0891703/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 27/03/2015, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0988242 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 1925, de 26 DE MARÇO de 2015.

*Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1856/2015.

#### **RESOLVE:**

1. Integrar o Desembargador Federal Antônio Cedenho aos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 07 a 17 de abril de 2015.
1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Waldiro Pacanaro Filho	Assessor	399
Deborah Zalc	Chefe de Gabinete	3437
Adriana Camilli Dias Matos	Chefe de Gabinete	2654
Eliana Maria Ruiz	Analista Judiciário	2384
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Silvia Christina Gatti Martini	Analista Judiciário	263
Claudia da Silva Panzika	Analista Judiciário (especialidade contadoria)	5407
Silene Gonçalves	Técnico Judiciário	1628
Cleide Maria Martins Teles de Oliveira	Técnico Judiciário	1233
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Francisco Sanchez Gomes	Técnico Judiciário	1131

Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
José Alves Grigorio	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Paulo Cesar da Trindade	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2999
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
André Filipe Szalontai	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3007

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 27/03/2015, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0987535 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0987535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0005869-53.2015.4.03.8000 - ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS, no período de 25.03 a 27.03.2015;

-0022336-44.2014.4.03.8000 - GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no período de 25.03 a 27.03.2015;

-0022878-62.2014.4.03.8000 - KARLA ALVES LISBOA, no período de 23.03 a 05.04.2015;

-0005844-40.2015.4.03.8000 - MARLI APARECIDA DE CRESCENZO, no dia 24.03.2015;

-0005871-23.2015.4.03.8000 - PAULO CESAR LONGHUE, no dia 26.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0002832-18.2015.4.03.8000 - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 23.03.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021826-31.2014.4.03.8000 - DANIELA GOMES DE LIMA, no período de 19.03 a 27.03.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/03/2015, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967165 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004946-27.2015.4.03.8000

Documento nº 0967165

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora LUCIANE PIRES DE CAMARGO, R.F. nº 2214

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 7.387 (sete mil trezentos e oitenta e sete) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidora requisitada, referentes aos períodos de 20/11/1989 a 31/07/1992 e 01/03/1993 a 30/06/2010, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2010 (exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e o decidido nos Processos nº 2004.16.4940 e 2004.16.0918, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16/05/2005, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 09/12/1990, referente ao período de 20/11/1989 a 08/12/1990, sobre a função FC-3;

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 08/01/1992, referente ao período de 09/12/1990 a 07/01/1992, sobre a função FC-3;

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 07/01/1993, referente ao período de 08/01/1992 a 06/01/1993, sobre a função FC-4;

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 07/01/1994, referente ao período de 07/01/1993 a 06/01/1994, sobre a função FC-4;

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 07/01/1995, referente ao período de 07/01/1994 a 06/01/1995, sobre a função FC-3;

- substituição de uma fração de quintos da função FC-3 por uma fração de quintos da função FC-4, a partir de 07/01/1996, referente ao período de 07/01/1995 a 06/01/1996;

- substituição de uma fração de quintos da função FC-3 por uma fração de quintos da função FC-4, a partir de 06/01/1997, referente ao período de 07/01/1996 a 05/01/1997;

- substituição de uma fração de quintos da função FC-3 por uma fração de quintos da função FC-4, a partir de 06/01/1998, referente ao período de 06/01/1997 a 05/01/1998;

- substituição de uma fração de quintos da função FC-4 por uma fração de quintos da função FC-8 (atual CJ-2), a partir de 25/08/2000, referente ao período de 26/08/1999 a 24/08/2000;

- substituição de uma fração de quintos da função FC-4 por uma fração de quintos da função FC-8 (atual CJ-2), a partir de 25/08/2001, referente ao período de 25/08/2000 a 24/08/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 26/03/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984267 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0003890-90.2014.4.03.8000

Documento nº 0984267

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor SAULO YOSHIO YAMAKI, R.F nº 2103.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões - DAPE, altero, em parte, o despacho da fl. 09, do processo 02289/2002 - SEHU, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas, já descontada a concomitância apontada, se dê da seguinte forma:

- 6.700 (seis mil e setecentos) dias, referentes ao período de 19/08/1971 a 09/11/1990, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei



8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 26/03/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985057 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006610-30.2014.4.03.8000

Documento nº 0985057

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor OSVALDO JOAO CHECHIO, R.F. nº 3736

Tendo em vista a informação nº 0985056, da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, reviso o item IV do despacho nº 0441994, a fim de que a concessão de gratificação adicional por tempo de serviço do interessado se dê da seguinte forma: – 26 (vinte e seis) anuênios, com efeitos financeiros a partir 22/10/2013 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 25/03/2015, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984680 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005358-55.2015.4.03.8000

Documento nº 0984680

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor MARCOS ANTONIO DE AGUIAR, R.F. nº 3337.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo o tempo de serviço prestado no MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO da seguinte forma:

- 1.810 (mil oitocentos e dez) dias, referentes ao período de 04/02/1991 a 18/01/1996, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/90;
  - 1.810 (mil oitocentos e dez) dias, referentes ao período de 04/02/1991 a 18/01/1996, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90 (redação original);
  - 1.810 (mil oitocentos e dez) dias, referentes ao período de 04/02/1991 a 18/01/1996, para fins de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.
- II - reviso a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, do Egrégio Conselho da

Justiça Federal/STJ, da seguinte forma:

- 08 (oito) anuênios, a partir de junho/2007 (exercício neste Tribunal), devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros do 4º (quarto) ao 8º (oitavo) anuênios, a prescrição quinquenal a partir da data do protocolo do pedido de averbação do tempo de serviço prestado às Forças Armadas, ou seja, 20/03/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 26/03/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979664 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004227-45.2015.4.03.8000

Documento nº 0979664

Ref.: Averbação do tempo de serviço do servidor FERNANDO ARGENTINO, R.F. nº 2345 Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

a) 4.337 (quatro mil trezentos e trinta e sete) dias, referentes ao período de 16/08/1996 a 30/06/2008, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 4.337 (quatro mil trezentos e trinta e sete) dias, referentes ao período de 16/08/1996 a 30/06/2008, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

c) 935 (novecentos e trinta e cinco) dias, referentes ao período de 16/08/1996 a 08/03/1999, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

d) 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2008;

II - referente ao período em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

- 868 (oitocentos e sessenta e oito) dias, referentea ao período de 30/01/1990 a 15/06/1992, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

III - referente ao período em que trabalhou no Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo:

- 1.237 (mil duzentos e trinta e sete) dias, referentes ao período de 11/09/1986 a 29/01/1990, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

IV - concedo 6 (seis) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 26/03/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990026 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11005, DE 27 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005986-44.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 30 de março de 2015**, o servidor **JOSÉ ARCANJO BUENO**, R.F. nº 288, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/03/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991763 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11006, DE 27 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006048-84.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 31 de março de 2015**, a servidora **ELAINE VALERIA FAVA**, R.F. nº 2513, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2015, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

:: SEI / TRF3 - 0990402 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA N. 10, DE 27 DE MARÇO DE 2015**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo relacionado, aprovado no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

PAULO DIONIZIO SILVA	Servidor
----------------------	----------

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 27/03/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982235 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA N. 09, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

KARINA COSSA DE ARRUDA OLIVEIRA	VOLUNTÁRIA
---------------------------------	------------

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 27/03/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0968071 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0968071, DE 13 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,  
RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares de Cargo em Comissão e Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	18 e 19.02.2015; 26.02.2015	Recesso / deslocamento Sorocaba	4590	MARIO SEIJI KAVAMURA
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	19 e 20.02.2015; 23.02 a 13.03.2015	Recesso / férias	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	19 e 26.02 e 05 e 12.03.2015	Júri	3457	ILZE RUSSO MENDES
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	23 e 24.02.2015	Recesso	4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	18.02.2015	Recesso	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
1352	CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	NUGE	FC-6	13.02.2015	Recesso	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	20.02 e 20.03.2015	Recesso	4284	MILTON YAMAMOTO
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	24.02 e 02.03.2015	Recesso	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	NUDJ	FC-6	07 a 16.01.2015	Férias	5475	TADEU ROMANO DE GODOY

5475	TADEU ROMANO DE GODOY	NUDJ	FC-6	13 e 18.02, 19 e 20.03.2015	Recesso	563	ROSANA HATSUMI HaTIMINE
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	23.02 a 04.03.2015	Férias	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	18 a 22.02.2015; 16.03.2015	Férias / compensação o serviços eleitorais	4888	DORALICE DO NASCIMENTO
5132	MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN	SUSI	FC-5	21.01 a 05.02.2015; 06 e 18.02.2015; 07 a 14.02.2015	férias / recesso / licença gala	4624	ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE
4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA	SUAO	FC-5	02 e 11.03.2015	Recesso	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	25 a 27.02.2015	Licença saúde	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	26.02.2015	Recesso	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	24.02.2015; 02.03.2015	Ltpf / recesso	3067	SIMONE ANA DE SÁ
3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	UGEP	CJ-2	27.02 e 03.03.2015	Recesso	3152	CINTIA MILUZZI
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	27.02, 02 e 04.03.2015	Deslocamentos Santos e Sorocaba	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	18.02.2015	Recesso	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	02.03.2015	Recesso	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	05 e 06.02.2015; 10.03.2015	curso "Gestão de Riscos" / recesso	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	02 a 08.03.2015	Férias	5361	ALEX DE OLIVEIRA BELAS
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	09 a 20.03.2015	Férias	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO

4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	02.03.2015	deslocament o Sorocaba	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	SUJC	FC-5	04, 12, 13, 18, 26 e 27.02.2015	Banco de horas	5906	JULIO GAZZETTI YAMASHITA
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	02 e 03.03.2015	Licença saúde	5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIROZ
3609	ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS	NUAL	FC-6	05 e 06.02.2015	curso "Gestão de Riscos"	3981	CHRISTIAN E AMELIA MARTINS FONSECA
3981	CHRISTIAN E AMELIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	24.02 e 02.03.2015	Recesso	1514	MIRIAM CUNHA BASTOS
6582	CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS	SUTP	FC-5	05 e 06.02.2015	curso "Gestão de Riscos"	7678	ANA PAULA LEMKE
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	03 e 18.03.2015	Recesso	6665	MARINÊS GORGA CANCELLERO
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	23.02 a 02.03.2015	Licença nojo	3261	JOÃO LUIS CARNEIRO
1917	RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA	UAPA	CJ-2	05.03.2015; 10.03.2015	Recesso / deslocament o Itupeva	3872	JANE ALBUQUE RQUE DO NASCIMEN TO
833	WALTAMI R APARECID O NIERO	UMAD	CJ-2	26.02 e 16.03.2015; 17.03.2015	Deslocament o Sorocaba / recesso	2368	GILVAN COLAÇA VIANA
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	11, 18 e 24.02 e 12.03.2015	Ltpf	2681	DENISE SANTI CINTRA
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	12.02.2015; 10.03.2015	Ltpf / recesso	3803	ALEXAND RE FARUOLI FERRARET TO
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	06.03.2015	Recesso	2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDE S
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	06.03.2015	Recesso	3738	LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUEM	FC-5	06.03.2015	Recesso	7128	PATANGA CORDEIRO DA SILVA



5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SUFT	FC-5	06, 23 a 27, 30 e 31.03.2015; 09 a 20.03 e 06 a 17.04.2015	recesso / férias	5724	LUCILA TONINATO NASR
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	06.03.2015; 09.03.2015	Recesso / licença saúde	1539	RUBIA SILVA FORTE
5482	ADRIANA KANEKAD AN	SULJ	FC-5	23 a 25.02.2015; 26.02.2015	Ltpf / recesso	6663	DENISE SUEMI MIYADAIR A
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SYEE	FC-5	06.03.2015	Recesso	7763	RENATA DE SOUZA PLENS
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	05.03.2015	Recesso	7439	MARCELO DEFANI
1913	AUDREY MARIE WAKASA	SUSA	FC-5	05.03.2015	Recesso	1505	NEUSA CHAVES GUEDES
1913	AUDREY MARIE WAKASA	SUSA	FC-5	06.03.2015	Recesso	6542	MARIA APARECID A REDONDO DE SOUZA
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	09 e 10.03.2015	Férias	2415	ELIZABET H MITIKO HIGUTI
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	11 a 26.03.2015; 27, 30 e 31.03.2015	Férias / recesso	5750	LUIZ CARLOS FERNANDE S COVERO
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	09.03.2015	Recesso	2935	FLORISVA LDO DOS SANTOS
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	NUPI	FC-5	10.03.2015; 12.03.2015	Ltpf / recesso	3694	LAERCIO BRENDAG LIA
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRA S	ULIF	CJ-2	11 a 13.03.2015	Recesso	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
3178	IVENS FRANCISC O BANDEIRA	SUGT	FC-5	09 a 18.03.2015	Férias	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA
3428	MARIA APARECID A ROSEIRA TEIXEIRA	SUPT	FC-5	16 e 17.03.2015; 30 e 31.03.2015; 06 a 17.04.2015	Licença saúde / recesso / férias	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
2963	SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUE S	SUFN	FC-5	16 a 31.03.2015	Férias	1043	ROSANA PEREIRA DOMINGU ES

2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	13.03.2015	Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	17.03.2015	ministração de treinamento EMAG	6432	FRANCISCO JAVÁ DE CARVALHO AMARAL
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	16.03.2015; 17.03.2015	recesso / curso "Media Training para Magistrados"	6154	FERNANDO RAMIRES COLETI
3717	RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	SUCJ	FC-5	16 a 25.03.2015	Férias	5804	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO
5619	ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	11 e 13.03.2015	Recesso	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
3853	ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS	SUDA	FC-5	18 a 27.02.2015	Férias	1046	LANELUCI MORAES SABATER
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	16 a 25.03.2015	Férias	6293	JOÃO PETRI
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	16.03.2015	Recesso	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
2274	EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE	SURJ	FC-5	18 a 27.03.2015	Férias	3912	RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
4875	RENATA CHIARATTI CAVALCANTE	SUMJ	FC-5	17.03.2015	Licença saúde	5810	ALDO ANDRADE DE LIMA
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	19.03.2015	Recesso	5515	JOSÉ BEZERRA NETO
3817	WALTER DE OLIVEIRA ROSA	SUNS	FC-5	05.03 a 26.06.2015	Licença saúde	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	NUAV	FC-6	20.03.2015	Recesso	920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI

3152	CINTIA MILUZZI	SUMS	FC-5	19 e 20.03.2015; 22 a 31.03.2015	recesso / férias	5876	RENATA RODRIGUES MARTINS
------	----------------	------	------	----------------------------------	------------------	------	--------------------------

II - ALTERAR o item IX da Portaria nº 295/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA Do FORO, de 18 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.05.2012, para constar:

**ONDE SE LÊ:** "...de 07/05/2012 a 16/05/2012 e de..."

**LEIA-SE:** "...de 07/05/2012 a 10/05/2012, de 12/05/2012 a 16/05/2012 e de..."

III - ALTERAR o item I da Portaria nº 0884383,, de 26 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.01.2015, para constar:

**ONDE SE LÊ:** "...nos períodos de 18.11 a 08.12.2014 e de 07 a 18.01.2015;"

**LEIA-SE:** "...nos períodos de 18.11 a 07.12.2014 e de 07 a 18.01.2015;"

IV - ALTERAR o campo da Portaria nº 0931330, de 24 de fevereiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27.02.2015, para constar:

**ONDE SE LÊ:**

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2778	DANIELA CAMPANHOLO	NUPE	FC-6	12.01 a 04.02.2015; 05 a 11.02, 13.02 a 07.06 e 18.06 a 03.08.2015	licença saúde / licença à gestante	4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILÍO

**LEIA-SE:**

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2778	DANIELA CAMPANHOLO	NUPE	FC-6	12.01 a 04.02.2015; 05 a 11.02, 13.02 a 01.03, 03.03 a 07.06 e 18.06 a 03.08.2015	licença saúde / licença à gestante	4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILÍO
2778	DANIELA CAMPANHOLO	NUPE	FC-6	02.03.2015	licença à gestante	4689	VANDERLEIA ZORTEA

V - ALTERAR o seguinte campo da Portaria nº 0931330, de 24 de fevereiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27.02.2015, para constar:

**ONDE SE LÊ:**

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	18 a 27.02.2015	Férias	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR

**LEIA-SE:**

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)

	FUNÇÃO						
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	18 a 23, 26 e 27.02.2015	Férias	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	24 e 25.02.2015	Férias	6548	SOLANGE QUADROS PINA

VI - DESIGNAR os substitutos da Diretora do Núcleo de Administração Funcional (FC-6), como segue:

Diretora: GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário;

1º SUBSTITUTO: FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, Técnico Judiciário;

2º SUBSTITUTO: ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, Técnico Judiciário;

VII - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), como segue:

Supervisora: FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, Técnico Judiciário;

1º SUBSTITUTO: ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Técnico Judiciário;

2º SUBSTITUTO: SHEILA CRISTINA CASTINO, RF 4473, Técnico Judiciário.

VIII - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Controle de Despesas de Exercícios Anteriores e Processos Especiais (FC-5), como segue:

Supervisor: ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria;

1º SUBSTITUTO: RENATA DE SOUZA PLENS, RF 7763, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria;

2º SUBSTITUTO: LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF 6941, Técnico Judiciário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/03/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962466 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0004795-58.2015.4.03.8001

Documento nº 0962466

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5715 - ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

12/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0964078 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0005214-78.2015.4.03.8001

Documento nº 0964078

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6030 - JOAO FLAVIO SILVA SAMPAIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 01/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0963012 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005483-20.2015.4.03.8001  
Documento nº 0963012

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3907 - ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 02/03/2015 a 02/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0963163 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005594-04.2015.4.03.8001  
Documento nº 0963163

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7344 - SANDRA REGINA FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/03/2015 a 04/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0963174 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005596-71.2015.4.03.8001  
Documento nº 0963174

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/03/2015 a 02/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0963309 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005597-56.2015.4.03.8001

Documento nº 0963309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/03/2015 a 03/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0963388 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005849-59.2015.4.03.8001

Documento nº 0963388

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2722 - JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 08/03/2015 a 22/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0963659 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005774-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0963659

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6116 - ERIKA BIROLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0964157 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006280-93.2015.4.03.8001

Documento nº 0964157

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3665 - RICARDO TRIGO PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2015 a 07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0964261 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006424-67.2015.4.03.8001

Documento nº 0964261

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3146 - CRISTIANE AKEMI KURASHIMA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 10/03/2015 a 08/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0964383 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005907-62.2015.4.03.8001

Documento nº 0964383

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4332 - KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 13/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975436 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005964-80.2015.4.03.8001

Documento nº 0975436

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4822 - EDISON SHIGUERU TSUKADA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/03/2015 a 14/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975487 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005997-70.2015.4.03.8001

Documento nº 0975487

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5492 - MARTHA RAIHER PELLEGRINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975496 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006039-22.2015.4.03.8001

Documento nº 0975496



Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6997 - VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975508 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006108-54.2015.4.03.8001

Documento nº 0975508

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6768 - VITOR RICARDO DUARTE

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 09/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975520 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006098-10.2015.4.03.8001

Documento nº 0975520

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

892 - ENIR GONCALVES MOREIRA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/03/2015 a 03/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976199 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007191-08.2015.4.03.8001

**Documento nº 0976199**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3581 - ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
17/03/2015 A 01/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976278 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006611-75.2015.4.03.8001

Documento nº 0976278

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3333 - VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
12/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976766 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007106-22.2015.4.03.8001

Documento nº 0976766

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2327 - ALAN CELSO STEFANUTTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/03/2015 a 25/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976819 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007089-83.2015.4.03.8001

Documento nº 0976819

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3783 - GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/03/2015 a 17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976837 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007061-18.2015.4.03.8001  
Documento nº 0976837

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
641 - PEDRO RAMACHIOTTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/03/2015 a 23/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976847 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006127-60.2015.4.03.8001  
Documento nº 0976847

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4781 - EDILEUSA MARIA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2015 a 09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976922 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007053-41.2015.4.03.8001  
Documento nº 0976922

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3806 - CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/03/2015 a 17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975203 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007071-62.2015.4.03.8001

Documento nº 0975203

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5363 - ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0975291 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007069-92.2015.4.03.8001

Documento nº 0975291

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7859 - DANIELLE REIS DE OLIVEIRA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978978 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007186-83.2015.4.03.8001

**Documento nº 0978978**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4689 - VANDERLEIA ZORTEA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
19/03/2015 A 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979510 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006332-89.2015.4.03.8001

Documento nº 0979510

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5852 - LUCIANA SANCHEZ MARQUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2015 a 10/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979052 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007313-21.2015.4.03.8001

Documento nº 0979052

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5513 - MARIA ALICE DE ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/03/2015 a 22/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979591 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006382-18.2015.4.03.8001

Documento nº 0979591

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7871 - FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979689 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006390-92.2015.4.03.8001  
Documento nº 0979689

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5750 - LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/03/2015 a 10/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979855 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006428-07.2015.4.03.8001  
Documento nº 0979855

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5690 - NELCIANE MAGRON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2015 a 09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979872 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006429-89.2015.4.03.8001  
Documento nº 0979872

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5690 - NELCIANE MAGRON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 10/03/2015 a 11/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979898 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006440-21.2015.4.03.8001

Documento nº 0979898

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5418 - JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 11/03/2015 a 11/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979917 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006446-28.2015.4.03.8001

Documento nº 0979917

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3556 - ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/03/2015 a 11/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979958 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006457-57.2015.4.03.8001

Documento nº 0979958

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7445 - ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 11/03/2015 a 17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980085 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006616-97.2015.4.03.8001

Documento nº 0980085

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 12/03/2015 //

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980987 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007119-21.2015.4.03.8001

Documento nº 0980987

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7090 - HELEN DE CARVALHO ARTONI

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL em 17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981015 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006651-57.2015.4.03.8001

Documento nº 0981015

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7562 - JANAINA MORAES BATISTELA



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988631 - Portaria ::

**Portaria Nº 0988631, DE 26 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633, Analista Judiciário, removido da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 3ª Vara Criminal;

II - DISPENSAR o servidor GABRIEL D'ANDREA MACHADO, RF 4702, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4). e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara Criminal;

III - DISPENSAR o servidor RODRIGO PRUDENTE DE MELLO, RF 7789, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2). e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Criminal;

IV - DISPENSAR a servidora KARINA IOTTI ANGI BARRETO, RF 7088, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Criminal;

V - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO, RF 7890, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Criminal;

VI - DESIGNAR a servidora FABIANE ALVES DE BRITO, RF 7933, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2). da 3ª Vara Criminal;

VII - DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS BETTI, RF 7900, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0989393 - Portaria ::

**Portaria Nº 0989393, DE 26 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DISPENSAR a servidora CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA, RF 3136, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara Criminal, a partir de 24/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0989481 - Portaria ::

**Portaria Nº 0989481, DE 26 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor IVAN DE SOUZA LIMA, RF 1326, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara de Guarulhos, a partir de 16/03/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0961854 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005508-33.2015.4.03.8001

Documento nº 0961854

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

932 - ROBSON BARROS BUENO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 10/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/03/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0963786 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005824-46.2015.4.03.8001

Documento nº 0963786

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2964 - MARA HELENA DOS REIS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 04/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972351 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006959-93.2015.4.03.8001

Documento nº 0972351

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3309 - MARIO CLARO DA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/03/2015 a 22/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0958090 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0958090, DE 10 DE março DE 2015.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa, RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF. 3853, lotada na Secretaria Administrativa, de 01/07 a 30/07/2015 (30 dias) para 18/02 a 27/02/2015 (10 dias) restando 20 dias para gozo oportuno, exercício 2015;

II – INCLUIR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO, RF. 7759, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 06/05 a 15/05/2015 (10 dias), 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) e 10/02 a 19/02/2016 (10 dias), exercício 2015;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor PATANGA CORDEIRO DA SILVA, RF. 7128, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 13/04 a 30/04/2015 (18 dias) e 17/08 a 28/08/2015 (12 dias) para 16/03 a 25/03/2015 (10 dias), 22/04 a 01/05/2015 (10 dias) e 19/08 a 28/08/2015 (10 dias), exercício 2014;

IV – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF. 5822, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 04/05 a 22/05/2015 (19 dias) para 13/07 a 31/07/2015 (19 dias), exercício 2015;

V – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF. 4910, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 26/08 a 04/09/2015 (10 dias) para 06/04 a 15/04/2015 (10 dias), exercício 2015;

VI - SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 04/03/2015 a 1ª parcela de férias do servidor ALAECIO ALVES TORRES, RF. 2025, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, anteriormente marcada de 19/02 a 05/03/2015 (15 dias), ficando o saldo de 02 dias para 07/03 a 08/03/2015, exercício 2015;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA, RF. 7380, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 19/03 a 17/04/2015 (30 dias) para 06/07 a 04/08/2015 (30 dias), exercício 2014;

VIII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor JOAO FLAVIO SILVA SAMPAIO, RF. 6030, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 08/06 a 17/06/2015 (10 dias) e 30/09 a 09/10/2015 (10 dias) para 18/03 a 06/04/2015 (20 dias), exercício 2015;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF. 1193, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 04/05 a 16/05/2015 (13 dias) para 06/04 a 18/04/2015 (13 dias), exercício 2015;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF. 4590, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 16/03 a 25/03/2015 (10 dias) para 08/04 a 17/04/2015, exercício 2015;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF. 749, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 13/07 a 01/08/2015 (20 dias) para 13/07 a 22/07/2015 (10 dias) e 09/12 a 15/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF. 5477, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 15/07 a 24/07/2015 (10 dias) para 27/07 a 05/08/2015 (10 dias), exercício 2015;

XIII – INCLUIR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora NANCY CARDOSO SILVA, RF. 4076, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 10/11 a 19/11/2015 (10 dias), 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) e 07/01 a 16/01/2016 (10 dias), exercício 2015;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço as férias do servidor VALDIR MARTINS, RF. 4044, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 19/03 a 17/04/2015 (30 dias) para 06/04 a 17/04/2015 (12 dias) e 18/05 a 04/06/2015 (18 dias), exercício 2015;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF. 5619, lotado na Subsecretaria de Licitações Finanças, de 06/04 a 15/04/2015 (10 dias) para 04/05 a 13/05/2015 (10 dias), exercício 2014;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor LUIS JOSE PEREIRA, RF. 3573, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 04/02 a 13/02/2015 (10 dias) para 08/04 a 17/04/2015 (10 dias), exercício 2014;

XVII – EXCLUIR, por necessidade de serviço, a fruição de 08 dias de férias da servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF. 7377, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 22/04 a 29/04/2015, exercício 2015;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF. 2938, lotado no Núcleo de Saúde, de 22/04 a 10/05/2015 (19 dias) para 03/11 a 21/11/2015 (19 dias), exercício 2014;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF. 2938, lotado no Núcleo de Saúde, de 22/06 a 01/07/2015 (10 dias) e 03/11 a 22/11/2015 (20 dias) para 10/02 a 19/02/2016 (10 dias) e 13/06 a 02/07/2016 (20 dias), exercício 2015;

XX – EXCLUIR, por motivo de ata de aposentadoria, as férias da servidora MARIA LUISA RUIVO MARQUES, RF. 3969, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 01/03/2016 a 30/03/2016 (30 dias), exercício 2015;

XXI – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS DAS NEVES, RF. 3780, lotado no Núcleo Orçamentário, de 22/07 a 31/07/2015 (10 dias) para 29/06 a 08/07/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF. 4051, lotada no Núcleo Orçamentário, de 29/06 a 08/07/2015 (10 dias) para 27/07 a 05/08/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF. 2526, lotada no Núcleo Orçamentário, de 06/04 a 05/05/2015 (30 dias) para 04/05 a 02/06/2015 (30 dias), exercício 2015;

XXIV – EXCLUIR, por motivo de ata de aposentadoria, as férias da servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF. 4091, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 05/03 a 03/04/2015 (30 dias), exercício 2014;

XXV – EXCLUIR, por motivo de ata de aposentadoria, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF. 4091, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 12/06 a 01/07/2015 (20 dias) e 03/11 a 12/11/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXVI – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, RF. 3355, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 06/04 a 20/04/2015 (15 dias) para 03/08 a 17/08/2015 (15 dias), exercício 2015;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MAGNO ALVES RIBEIRO, RF. 7613, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 21/07 a 09/08/2015 (20 dias) para 27/04 a 16/05/2015 (20 dias), exercício 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/03/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981293 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006565-86.2015.4.03.8001

Documento nº 0981293

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6492 - TATIANE FERREIRA MATUOKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/03/2015 a 12/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981232 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006637-73.2015.4.03.8001

Documento nº 0981232

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6300 - LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 11/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981083 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006647-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0981083

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7886 - RAMON DIAS LOPES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 27/03/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981356 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006759-86.2015.4.03.8001

Documento nº 0981356

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3329 - SILVANIA MARCIA DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981377 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006876-77.2015.4.03.8001

Documento nº 0981377

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6097 - FRANCINI PANONKO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 16/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981409 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006813-52.2015.4.03.8001

Documento nº 0981409

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6014 - JOSE DONIZETI MIRANDA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 12/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981437 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006804-90.2015.4.03.8001

Documento nº 0981437

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4718 - MOACIR CARLOS EVARISTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/03/2015 a 17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981450 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007230-05.2015.4.03.8001

Documento nº 0981450

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5462 - PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
18/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981548 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0022973-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0981548

3478 - DANILO PALHARES FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 14/02/2015 a 23/03/2015  
**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981599 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007112-29.2015.4.03.8001

Documento nº 0981599

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7744 - CARLA DANIELLE PEDROSA DE LIMA LEITE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986733 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007245-71.2015.4.03.8001

Documento nº 0986733

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1071 - MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/03/2015 a 23/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986590 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007947-17.2015.4.03.8001

Documento nº 0986590

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7651 - MARCIA MADALENA RIBEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 19/03/2015 a 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0986514 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007209-29.2015.4.03.8001

Documento nº 0986514

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
6744 - MARCELLA GRILLO GODOY LOPES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/03/2015 a 18/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986511 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007344-41.2015.4.03.8001

Documento nº 0986511

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
2831 - NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986482 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006991-98.2015.4.03.8001

Documento nº 0986482

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
6111 - LUIZ CARLOS DE MORAES E SILVA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
17/03/2015 A 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986474 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006948-64.2015.4.03.8001

Documento nº 0986474

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
912 - MARCELO TADEU DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/03/2015 a 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984949 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006941-72.2015.4.03.8001

Documento nº 0984949

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3428 - MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/03/2015 a 17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984948 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006931-28.2015.4.03.8001

Documento nº 0984948

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986065 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007803-43.2015.4.03.8001

Documento nº 0986065

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6326 - LUCIANA LAMAR FRANCO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 24/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985808 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007854-54.2015.4.03.8001

Documento nº 0985808

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1899 - ADILSON BELLINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/03/2015 A 24/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985690 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007812-05.2015.4.03.8001

Documento nº 0985690

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2923 - ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/03/2015 A 08/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985611 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006669-78.2015.4.03.8001

Documento nº 0985611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985047 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007598-14.2015.4.03.8001

Documento nº 0985047

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7100 - SIMONE DE MORAES GUERRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/03/2015 a 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985031 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007341-86.2015.4.03.8001

Documento nº 0985031

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6388 - MARIA ANTONIETA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 19/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985023 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007337-49.2015.4.03.8001

Documento nº 0985023

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3680 - GERSON LUCIANO PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985017 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007511-58.2015.4.03.8001

Documento nº 0985017

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6632 - VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 23/03/2015 a 24/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984947 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006904-45.2015.4.03.8001

Documento nº 0984947

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4488 - PATRICIA GONZAGA CESAR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/03/2015 a 25/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984933 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007025-73.2015.4.03.8001

Documento nº 0984933

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
952 - FABIO ALCIDORI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 13/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984922 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007021-36.2015.4.03.8001

Documento nº 0984922

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6295 - CELIA NEGAMI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984915 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007041-27.2015.4.03.8001

Documento nº 0984915

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7478 - MONICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/03/2015 a 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984900 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006807-45.2015.4.03.8001

Documento nº 0984900

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 14/03/2015 a 04/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984876 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006806-60.2015.4.03.8001

Documento nº 0984876

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0992584 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0008499-79.2015.4.03.8001

Documento nº 0992584

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução n.º 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art. 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a):

Servidor(a): ELENICE POLIZEL BOTELHO - RF 2715

Período: 365 dias - 24/03/2015 a 22/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2015, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984868 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006811-82.2015.4.03.8001

Documento nº 0984868

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7495 - FERNANDA MICHILINI SOUSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/03/2015 a 01/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984841 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006887-09.2015.4.03.8001

Documento nº 0984841

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1589 - VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/03/2015 a 16/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978859 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007126-13.2015.4.03.8001

Documento nº 0978859

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4372 - ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/03/2015 A 19/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0984762 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006862-93.2015.4.03.8001

Documento nº 0984762

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5742 - THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/03/2015 a 16/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984633 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006842-05.2015.4.03.8001

Documento nº 0984633

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2457 - RENATA PARREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984566 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007682-15.2015.4.03.8001

Documento nº 0984566

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1276 - CARLA MARIA GLORIA DE FREITAS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
23/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978947 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007185-98.2015.4.03.8001

Documento nº 0978947

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5437 - GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 15/03/2015 A

21/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984470 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006708-75.2015.4.03.8001

Documento nº 0984470

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6767 - FERNANDA NAMUR CORREA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 13/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979118 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007188-53.2015.4.03.8001

Documento nº 0979118

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

16/03/2015 A 27/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982091 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0036109-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0982091

Na divulgação do Diário Eletrônico de 11/12/14 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2615 - EDSON CLARET BARRETO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/12/2014 a 31/05/2015

leia-se:

2615 - EDSON CLARET BARRETO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/12/2014 a 23/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983650 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005069-22.2015.4.03.8001

Documento nº 0983650

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5418 - JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 27/02/2015 a 08/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983620 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005618-32.2015.4.03.8001

Documento nº 0983620

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4794 - MAURI EDSON BARBOSA BORGES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/03/2015 a 18/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de**

**Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983585 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005519-62.2015.4.03.8001

Documento nº 0983585

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6889 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/03/2015 a 07/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983567 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007488-15.2015.4.03.8001

Documento nº 0983567

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4372 - ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 20/03/2015 A 24/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983314 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007497-74.2015.4.03.8001

Documento nº 0983314

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2319 - ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983282 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007540-11.2015.4.03.8001

Documento nº 0983282

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3668 - MARCIA MACHADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/03/2015 a 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983253 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007667-46.2015.4.03.8001

Documento nº 0983253

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6725 - DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 23/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983216 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007637-11.2015.4.03.8001

Documento nº 0983216

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3843 - GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/03/2015 a 21/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0992834 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2015**  
**Processo n. 0004804-20.2015.4.03.8001**

Objeto: Aquisição de caixas d'água em polietileno – 1000 litros e Joelho 90° de 25mm. Obtenção do edital: a partir de 31/03/2015, às 12h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 16/04/2015, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2015, às 11h00.

São Paulo, 30 de março de 2015.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 30/03/2015, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0992850 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2015**  
**Processo n. 0002188-72.2015.4.03.8001**

Objeto: Aquisição de açúcar refinado e de adoçante. Obtenção do edital: a partir de 31/03/2015, às 12h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 17/04/2015, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2015, às 11h00.

São Paulo, 30 de março de 2015.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 30/03/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0980943 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0980943, DE 23 DE março DE 2015.**

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O os períodos de férias do servidor Edimael da Costa Crossoletto, técnico judiciário, RF 4613, Supervisor de Processamentos Diversos, de 04/05/2015 a 15/05/2015 e de 08/09/2015 a 25/09/2015,  
R E S O L V E

D E S I G N A R, em substituição, o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, técnico judiciário, RF 6885, para exercer as atividades de Supervisor de Processamentos Diversos desta 12ª Vara Cível, nos referidos períodos.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 23/03/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0980901 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0980901, DE 23 DE março DE 2015.**

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O o período de férias da servidora ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE, analista judiciário, R.F. 3102, Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança de 13/07/2015 a 01/08/2015,  
R E S O L V E

D E S I G N A R, em substituição, o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, Técnico Judiciário, RF 6885, para exercer as atividades de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança desta 12ª Vara Cível, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 23/03/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 24ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0991826 - Portaria ::

**Portaria Nº 0991826, DE 27 DE março DE 2015.**

PORTARIA Nº 04/2015

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12/2014, referente às férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Analista Judiciária, correspondente a 1ª parcela do exercício 2015.

**R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria nº 12/2014 para ALTERAR as férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Analista Judiciária, na função de Oficial de Gabinete, marcada para o período de 04/05/2015 a 15/05/2015 para o período de 11/05/2015 a 22/05/2015 (12 dias).

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 28 de março de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

:: SEI / TRF3 - 0989476 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 22/2015**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

**RESOLVE:**

I- **DESIGNAR** a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnica Judiciária, para substituir o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837 Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no período de 10/03 a 13/03/2015 e 16/03 à 17/03/2015, em razão de licença médica e compensação de dias trabalhados em recesso respectivamente.

II- **DESIGNAR** o servidor RUBENS MÁRIO PLÍNIO CARRERI, RF 897, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, RF 3821, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no dia 26/03/2015 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

III- **DESIGNAR** a servidora LUCIANA OWAM COHATU, RF 6772, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no dia 10/02/2015 em razão de licença médica.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 28/03/2015, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0989489 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 23/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **RUI CARLOS MATTOS**, RF 2428, Técnico Judiciário, de 06/04/2015 a 25/04/2015 (20 dias), para 08/09/2015 a 27/09/2015 (20 dias), exercício 2015.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 28/03/2015, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0992059 - Intimacao ::

### Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0036738-23.2013.4.03.630 1	ADEVINO PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABRICIO SPERTO RODRIGUES DOS SANTOS-SP260691	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052476-51.2013.4.03.630 1	MAURICIO SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBINSON CASTRO FORTUNATO-SP336365	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054403-52.2013.4.03.630 1	VITURINO PORFIRIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	13/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061442-03.2013.4.03.630 1	MARIA GABRIEL DA CUNHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANK ADRIANE GONÇALVES DE ASSIS-SP263887	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002394-79.2014.4.03.630 1	CLELIA PATRICIA SILVA FELIX	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0013384-32.2014.4.03.6301	INACIA LUZIA DA NOBREGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO SOUZA DA PAIXAO-SP275345	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015195-27.2014.4.03.6301	MARCONE DE ALMEIDA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017372-61.2014.4.03.6301	GLEICYANE ANASTACIA DANTAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAMILA MOURA-SP299825	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017389-97.2014.4.03.6301	JOSE ALBERTO PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENISE SANTOS CARDOSO-SP292188	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018881-27.2014.4.03.6301	VERA LUCIA ANISIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022092-71.2014.4.03.6301	MARIA APARECIDA CARRARA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0085930-85.2014.4.03.6301	CLEIDIVAL SOUZA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISLAINE SILVA DOS SANTOS-SP309641	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086043-39.2014.4.03.6301	TERESA RUBI FALCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NOEMIA LUCCHESI BARROS PEREIRA-SP078047	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086262-52.2014.4.03.6301	ROBERTO GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA SANTOS BRITO NEVES-SP171055	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086363-89.2014.4.03.6301	ADAILTON DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIRLENE APARECIDA CAMPOS DE B. OLIVEIRA-SP156112	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086377-73.2014.4.03.6301	YOSHIKO ALICE MANAKO VALERIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES-SP333825	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086435-76.2014.4.03.6301	CHARLES GLICERIO BARRIOS JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS DE DEUS DA SILVA-SP129071	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086773-50.2014.4.03.6301	ANA MARIA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TIAGO BELLI DA SILVA-SP195909	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086950-14.2014.4.03.6301	MARCEL GOES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA DE ALMEIDA LIUZZI-SP222453	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087196-10.2014.4.03.6301	CELIZA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OCTAVIO MARCELINO LOPES JUNIOR-SP343566	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087464-64.2014.4.03.6301	GUSTAVO GARCIA MATTEI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANO BONOTTO-SP161924	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087722-74.2014.4.03.6301	MARIA APARECIDA MARIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUANA MARIANO TELES-SP324766	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0087934-95.2014.4.03.6301	ALEXANDRE FRANCA GALVAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIAS ALVES DA COSTA-SP225425	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0088075-17.2014.4.03.6301	RUFINO DE CARVALHO NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA-SP174898	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0088137-57.2014.4.03.6301	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANO DE JESUS POSSACOS ALVES-SP176663	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0088272-69.2014.4.03.6301	TOMOYOSHI YARA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ CEZAR YARA-SP329798	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0088450-18.2014.4.03.6301	LUCIA DOS SANTOS GARCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL ALVES-SP076510	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0088494-37.2014.4.03.6301	MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0088529-94.2014.4.03.6301	ZENAIDE CAMPOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANE BISPO VIEIRA-SP281929	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0088563-69.2014.4.03.6301	CAMILA CORAINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LILIAN CRISTINE FEHER-SP121959	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0088621-72.2014.4.03.6301	HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LILIAM RIOS SOUZA-SP336312	SEM ADVOGADO-SP999999	<b>13/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO</b>
0089016-64.2014.4.03.6301	VALDECI DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NATANAEL NUNES DA SILVA-AC001183	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000167-82.2015.4.03.6301	ROGERIO CUNHA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000169-52.2015.4.03.6301	KARINA CORREIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000200-72.2015.4.03.6301	CLAUDIO RODRIGUES DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000282-06.2015.4.03.6301	ALLAN KIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS-SP330831	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000349-68.2015.4.03.6301	LEONARDO YAMAGUCHI DE ALMEIDA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000363-52.2015.4.03.6301	JOSE ELIZEU DOS REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERICA FONTANA-SP166985	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000378-21.2015.4.03.6301	GILBERTO JOSE BIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATA DE ROSA PIN-SP183209	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000425-92.2015.4.03.6301	WALLACE BATISTA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO SANTOS-SP351000	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0000450-08.2015.4.03.630 1	ANDRE DE CASTRO FERNANDES PECORARO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANILO DE TOLEDO CESAR TIEZZI-SP315241	GIZA HELENA COELHO-SP166349	13/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000512-48.2015.4.03.630 1	JOAO DE DEUS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	14/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000539-31.2015.4.03.630 1	JOSE IVAN SPINARDI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000590-42.2015.4.03.630 1	MAFALDA MARIA MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000595-64.2015.4.03.630 1	ELISENDA APARECIDA MORAIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO SOUZA DA PAIXAO-SP275345	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000703-93.2015.4.03.630 1	RONILDA NOGUEIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000783-57.2015.4.03.630 1	MIRIANE SOUZA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	14/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000926-46.2015.4.03.630 1	GERSON GARDIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	14/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000932-53.2015.4.03.630 1	HILDA DOS REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000981-94.2015.4.03.630 1	VILMA DE JESUS LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	14/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001001-85.2015.4.03.630 1	CAIO DE SOUZA BORGES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIO DE SOUZA BORGES-SP308668	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001122-16.2015.4.03.630 1	MARLI TRINDADE DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001126-53.2015.4.03.630 1	ANTONIO VALERIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001129-08.2015.4.03.630 1	ARABELO PEREIRA DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVANIR CORTONA-SP037209	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001138-67.2015.4.03.630 1	VERA LUCIA DA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001229-60.2015.4.03.630 1	JORGE HENRIQUE SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	14/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001236-52.2015.4.03.630 1	RAFAELLA ROSA DOS SANTOS CARVALHO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001251-21.2015.4.03.630 1	JURANDY ALVES DE ALMEIDA FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001309-24.2015.4.03.630 1	LUCIO CANDIDO DE MIRANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENIS ANTONIO CUNHA-SP306754	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0001361-20.2015.4.03.630 1	WILSON ALVERIANO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001394-10.2015.4.03.630 1	NICOLE JULIOTTI RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARINA GOIS MOUTA-SP248763	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001428-82.2015.4.03.630 1	MIGUEL MONIZ DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001432-22.2015.4.03.630 1	IVANALDO LUIZ DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE-SP261261	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001448-73.2015.4.03.630 1	KATIA CRISTINA SALVADOR BOSCOLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NOEMIA VIEIRA FONSECA-SP072094	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001477-26.2015.4.03.630 1	MARIA RIZIA GUERRA RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001522-30.2015.4.03.630 1	FATIMA BRAZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALVARO BRAZ-SP077842	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001628-89.2015.4.03.630 1	JULIO KINSHEI TAKARA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001654-87.2015.4.03.630 1	MARIA DO AMPARO SILVA NASCIMENTO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001659-12.2015.4.03.630 1	ROSANGELA FREITAS ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	14/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001699-91.2015.4.03.630 1	ALDO THEOPHILO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO CEDANO-SP065511	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001709-38.2015.4.03.630 1	WILLIAN BATISTA REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001714-60.2015.4.03.630 1	CELIA SOUZA NEUBERN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001724-07.2015.4.03.630 1	FABIANA SILVA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001727-59.2015.4.03.630 1	ENILDO DA FONSECA DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001820-22.2015.4.03.630 1	DALVA LOPES DE SOUZA E SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA PEREIRA E SILVA-SP160585	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001824-59.2015.4.03.630 1	JOSE MARCIO TOME DE BRAGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERICA AUGUSTA DE CAMARGO MARQUES-SP189993	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001844-50.2015.4.03.630 1	VERA LUCIA ANTONIO MENDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAROLINE MENDES RIBEIRO-SP341982	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0001864-41.2015.4.03.630 1	ANDREIA ROCHA DE SOUZA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001875-70.2015.4.03.630 1	WENES RODRIGUES PINHEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001915-52.2015.4.03.630 1	KATIA RIBEIRO RODRIGUES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002035-95.2015.4.03.630 1	LUIS TEIXEIRA DE BARROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS SOUZA DE MORAES-SP105133	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002136-35.2015.4.03.630 1	ROMEU COSTA GOMES JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002200-45.2015.4.03.630 1	NEUSA CARRIEL RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002204-82.2015.4.03.630 1	JEAN ERNESTO CARDOSO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002326-95.2015.4.03.630 1	OSMAR BATISTA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARTHUR VIANA DA SILVA-SP345940	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002424-80.2015.4.03.630 1	APARECIDA MARIA DA CUNHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002471-54.2015.4.03.630 1	VICTOR RUBENS LOURENCO DOMINGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002594-52.2015.4.03.630 1	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARISTELA RODRIGUES MOTTA-SP147288	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002653-40.2015.4.03.630 1	RADSON SILVA DOS REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRA CALAZANS CAVALCANTI-SP327629	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002671-61.2015.4.03.630 1	GUSTAVO IZIDORO GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS RAFAEL ZOCOLER-SP334846	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002692-37.2015.4.03.630 1	YVONNE DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002742-63.2015.4.03.630 1	FRANCISCA DE NOVAIS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002761-69.2015.4.03.630 1	ALEX SANDRO ALEIXO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ ANTONIO SEBASTIÃO DA COSTA-SP240729	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002770-31.2015.4.03.630 1	ANA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANA GARCIA PUCU-SP281136	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002775-53.2015.4.03.630 1	DEYSE CRISTINA REI LISBOA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0002788-52.2015.4.03.6301	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO JORGE DE LIMA GERVASIO-SP253104	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002859-54.2015.4.03.6301	JOYCE SOUZA FREITAS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAYTON OLIVEIRA DE BARROS-SP308452	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002932-26.2015.4.03.6301	CINTIA SANTIAGO DE MOURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELOA MARIA MACIEL DE LIMA-SP305321	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002973-90.2015.4.03.6301	ROMARIO LOPES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002978-15.2015.4.03.6301	JOSE MARTINS SANTIAGO NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003030-11.2015.4.03.6301	EVELYN AMARAL PINTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003042-25.2015.4.03.6301	JANDIRA BERNARDO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003103-80.2015.4.03.6301	PEDRINA SANTANA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003248-39.2015.4.03.6301	BICICLETARIA BOA VISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA AZEVEDO SANTOS-SP185524	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003437-17.2015.4.03.6301	CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO BAZILIO DE CASTRO-SP089777	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003498-72.2015.4.03.6301	ROSEANE CALDEIRA ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REINALDO JACOB-SP147911	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003618-18.2015.4.03.6301	CLOVIS RODRIGUES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003629-47.2015.4.03.6301	CELIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003636-39.2015.4.03.6301	JOSE ROBERTO DA SILVA ILARIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003673-66.2015.4.03.6301	ALAN DO NASCIMENTO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003690-05.2015.4.03.6301	FRANCISCO ALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003703-04.2015.4.03.6301	LUVANOR ROSA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO GOMES DE ANDRADE-SP246908	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003712-63.2015.4.03.6301	ANDREA LOPEZ SALAZAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003793-12.2015.4.03.6301	MARIA LUISA COSTA MATHEUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CEZAR AUGUSTO DE ANDRADE SILVA-SP112228	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0004051-22.2015.4.03.630 1	ADUZINDO ZANETTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004055-59.2015.4.03.630 1	MARCELO APARECIDO DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004160-36.2015.4.03.630 1	RAQUEL MARIA DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VICTOR DA SILVA DE PAIVA-SP321329	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004208-92.2015.4.03.630 1	LUELCIO ALVES BORGES JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA GARCIA-SP171380	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004265-13.2015.4.03.630 1	ZILDA REZENDE DE AGUIAR DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004277-27.2015.4.03.630 1	PAMELA ALMEIDA DE OLIVEIRA MAZETE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004447-96.2015.4.03.630 1	GILBERTO REYNALDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TATIANA ALVES-SP222666	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004510-24.2015.4.03.630 1	JOELSON ALMEIDA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004560-50.2015.4.03.630 1	SHIRLEI VAZ DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004562-20.2015.4.03.630 1	ALINE CASSIA SOUZA OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO DE CÁSSIO COSTA REINA-SP311860	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004606-39.2015.4.03.630 1	EDSON VIEIRA DE SA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004675-71.2015.4.03.630 1	DEBORA MELO KIYAMAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ABIMAEL DE FRANÇA MELO-SP334047	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004695-62.2015.4.03.630 1	RAIMUNDO CABRAL MACHADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE CICERO DE CAMPOS-SP104325	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004891-32.2015.4.03.630 1	EUGENIA APARECIDA ALVES SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004904-31.2015.4.03.630 1	SERGIO BONFIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004906-98.2015.4.03.630 1	JOSÉ BAHIA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004976-18.2015.4.03.630 1	CLOVIS APARECIDO VENTURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA ROBERTA DE MORAES SILVA-SP315989	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005049-87.2015.4.03.630 1	EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DARCY PEREIRA-SP339249	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO



0005092-24.2015.4.03.630 1	MARIA JOSE FLORENTINO DE OLIVEIRA VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005103-53.2015.4.03.630 1	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005276-77.2015.4.03.630 1	DEBORA DAIANE DO NASCIMENTO PAVAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TATIANA LESSA BRIGANTI-SP208291	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005337-35.2015.4.03.630 1	ELAINE DIAS FERREIRA CIPRIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBSON ALMEIDA DE SOUZA-SP236185	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005346-94.2015.4.03.630 1	LUCAS WILLIAM DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIAS ALVES DA COSTA-SP225425	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005348-64.2015.4.03.630 1	CREUZENIR MARIA DE JESUS OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE FERNANDO GOBBI FINZZETO-SP154084	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005432-65.2015.4.03.630 1	DIOGO MOURA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005434-35.2015.4.03.630 1	SYLVIA KUBALA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HENRIQUE KUBALA-SP227394	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005436-05.2015.4.03.630 1	ANTONIO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005449-04.2015.4.03.630 1	CLEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005696-82.2015.4.03.630 1	WILSON ROBERTO BERNARDES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005818-95.2015.4.03.630 1	WLADIMIR NONATO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GLADISTON LIASCH DA SILVA-SP284510	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005923-72.2015.4.03.630 1	VICENTE ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006033-71.2015.4.03.630 1	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006061-39.2015.4.03.630 1	JOEL DE SOUZA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006147-10.2015.4.03.630 1	CLAUDIO EDUARDO BARRA TEIXEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TACIANO FERRANTE-SP196373	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006352-39.2015.4.03.630 1	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006471-97.2015.4.03.630 1	JOSE VICENTE TENORE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO PENHA FERREIRA-SP237910	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0006495-28.2015.4.03.630 1	JACQUELINE RISSI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006543-84.2015.4.03.630 1	ANA LUCIA MOREIRA DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006611-34.2015.4.03.630 1	ADRIANO OVILLE PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELAINE RODRIGUES VISINHANI-SP139286	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006615-71.2015.4.03.630 1	ALINE SOARES LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006812-26.2015.4.03.630 1	ELISABETE ROSA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006815-78.2015.4.03.630 1	LIDIA CASAGRANDE MODELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006822-70.2015.4.03.630 1	SAKIKO KAWABATA IWAMOTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006825-25.2015.4.03.630 1	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	LAILA OTTAIANO-SP328868	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006914-48.2015.4.03.630 1	GERALDO OSORIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006935-24.2015.4.03.630 1	ELIELSON PINHEIRO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007019-25.2015.4.03.630 1	LUCIANO BORTOLOTTI MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO-SP181490	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007197-71.2015.4.03.630 1	LINA MARINA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007202-93.2015.4.03.630 1	SERGIO PINHEIRO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIS FABIO MANDINA PEREIRA-SP247360	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007389-04.2015.4.03.630 1	DENIS EDUARDO MUSSI BOTELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007394-26.2015.4.03.630 1	FRANCISCO RODRIGUES CAVALHEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007479-12.2015.4.03.630 1	MARIA SOLANGE PEREIRA DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007562-28.2015.4.03.630 1	DEBORA DOS SANTOS SOBREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE MELE GOMES-SP082008	SEM ADVOGADO-SP999999	15/04/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 27/03/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0966869 - Intimacao ::

#### Intimação

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na CECON da 5ª **Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.**

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com os fundamentos da Resolução 125 do CNJ, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no dia **16/04/2015**:

\* **às 13:30 horas**, nos respectivos processos, do **Juizado Especial Federal**, enumerados abaixo:

-0003063-68.2010.4.03.6303 - OAB/SP198444 - FLÁVIA REGINA MAIOLINI ANTUNES;

-0003633-54.2010.4.03.6303 - OAB/SP 133946 – RENATA FRANZOLIN ROCHA.

\* **às 14:30 horas**, nos respectivos processos, do **Juizado Especial Federal**, enumerados abaixo:

-0005026-77.2011.4.03.6303 - OAB/SP 124143 - WILSON FERNANDES MENDES;

-0008792-41.2011.4.03.6303 - OAB/SP 122676 - CINTIA APARECIDA NEVES NEGRO.

\* **às 15:30 horas**, nos respectivos processos, do **Juizado Especial Federal**, enumerados abaixo:

-0012685-52.2011.4.03.6105 - OAB/SP 272821 - ANDREIA PEDRASSA DE LIMA;

-0019333-71.2013.4.03.6301 - OAB/SP 209742 - ESTÉVÃO MOTTA BUCCI;

-0001995-12.2012.4.03.6304 - OAB/SP271776 - LEANDRO ZONATTI DEBASTIANI.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 13/03/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0947346 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0947346, DE 04 DE março DE 2015.

O DOUTOR **HAROLDO NADER**, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** os termos dos Art. ° 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001; **CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar a médica - especialidade Psiquiatria, abaixo relacionada, para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado.

**Parágrafo Único.** A atuação da profissional abaixo indicada está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Campinas.

NOME	CRM SP nº	CPF
ANA CAROLINA LEMOS CORRÊA MENEGETTI	115.690	049.645.256-86

**Art. 2º** - Caberá à perita a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** - Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

**Art. 4º** - A perita poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ou do impedimento superveniente.

**Art. 5º** - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento da perita e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976468 - Portaria ::

**Portaria Nº 0976468, DE 19 DE março DE 2015.**

O DOUTOR **HAROLDO NADER**, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. ° 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a assistente social abaixo relacionada, para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado.

**Parágrafo Único.** A atuação da profissional abaixo indicada está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Campinas.

NOME	CRESS SP nº	CPF
FLÁVIA BOAVISTA FERNANDEZ RUIZ	53155	267.962.038-01

**Art. 2º** - Caberá à perita a apresentação do laudo socioeconômico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** - Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a

realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

**Art. 4º** - A perita poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ou do impedimento superveniente.

**Art. 5º** - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento da perita e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 20/03/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

:: SEI / TRF3 - 0991747 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0991747, DE 27 DE março DE 2015.**

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Teceira Região;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES**, RF 4082, Técnico Judiciário, a efetuar a compensação no dia **31/03/2015**, das horas decorrentes de plantão judiciário, realizado durante o final de semana no dia 25/01/2015 (Portaria nº 0879824 de 22/01/2015, da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **8ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0980603 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0980603, DE 23 DE março DE 2015.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da respeitável decisão da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, de 16/03/2015, que autorizou a alteração da data da Inspeção Geral Ordinária desta Vara, conforme Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a segunda e última parcela de férias relativas ao exercício de **2014**, do servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, RF 4805, Diretor de Secretaria, designada de **06/04/2015 a 15/04/2015** para o período de **01/07/2015 a 10/07/2015 (10) dias**;

**DESIGNAR** o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, Oficial de Gabinete, para substituir, na função comissionada e no período acima mencionado, o servidor Cleber José Guimarães, RF 4805, Diretor de Secretaria.

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, os períodos de férias relativas ao exercício de **2015**, do servidor Cleber José Guimarães, designados para os períodos de 13/07/2015 a 31/07/2015 e de 13/10/2015 a 23/10/2015 para os períodos de **13/10/2015 a 30/10/2015 (18 dias) e de 07/12/2015 a 18/12/2015 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0985689 - Portaria ::

**Portaria Nº 0985689, DE 25 DE março DE 2015.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a designação de Correição Geral Ordinária no Fórum Criminal de São Paulo, no período de 02 a 13 de março de 2015;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço**, a partir de 27 de fevereiro de 2015, as férias anteriormente marcadas de 18/02/2015 a 06/03/2015, referente a servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, ficando a fruição de 08 (oito) dias remanescentes para o período de **13 de outubro de 2015 a 20 de outubro de 2015**, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0987814 - Portaria ::

**Portaria Nº 0987814, DE 26 DE março DE 2015.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, RF 4805, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, esteve em licença médica no período de 08 a 11 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 08 de fevereiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0987937 - Portaria ::

**Portaria Nº 0987937, DE 26 DE março DE 2015.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO DE CARLOS**, RF 3786, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento Diversos - FC-5, estará em férias no período de 04 de maio de 2015 a 15 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **DANIELLE CECÍLIO BAPTSITA**, RF 7935, para substituí-lo no período de 04 de maio de 2015 a 15 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0988015 - Portaria ::

**Portaria Nº 0988015, DE 26 DE março DE 2015.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a realização de plantão judiciário de recesso nos dias 04 e 05 de janeiro de 2015 pelo servidor Cleber José Guimarães, RF 4805, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação dos dias trabalhados no plantão judiciário, acima mencionados, nos dias 30 e 31 de março de 2015;

**DESIGNAR** o servidor Fernando Samuel Roncada, RF 3300, para substituir o servidor Cleber José Guimarães, na função, nos dias a serem compensados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0986397 - Portaria ::

**Portaria Nº 0986397, DE 25 DE março DE 2015.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do servidor **ROBERTO MARTINS DA SILVA - RF 2687**, de 30/03/2015 a 08/04/2015 para 18/05/2015 a 27/05/2015;

**ALTERAR**, a pedido do referido servidor, o segundo período de férias de 17/08/2015 a 26/08/2015 para 08/09/2015 a 17/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 27/03/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988958 - Portaria ::

**Portaria Nº 0988958, DE 26 DE março DE 2015.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), estará em férias de 08/04/2015 a 17/04/2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EDIO ALVES DE OLIVEIRA- RF 1346**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 27/03/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984546 - Portaria ::

**Portaria Nº 0984546, DE 24 DE março DE 2015.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido do servidor, o primeiro período de férias do servidor **ÉDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346**, de 15/06/2015 a 24/06/2015 para 08/06/2015 a 17/06/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 27/03/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990723 - Portaria ::

**Portaria Nº 0990723, DE 27 DE março DE 2015.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), estará em férias de 06/04/2015 a 15/04/2015.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO - RF 7558**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 27/03/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0979553 - Portaria ::

**Portaria Nº 0979553, DE 20 DE março DE 2015.**

Dispões sobre a prática de atos ordinatórios pelos servidores e dá outras providências acerca dos procedimentos da Secretaria

O Dr. SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal Titular da 4ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo- Capital, no uso de suas atribuições legais regulamentares e Considerando o disposto nos artigos 162, § 4º, do Código de Processo Civil, e 93, inciso XIV, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de otimizar os procedimentos da Secretaria para dar maior celeridade à prática de atos e termos processuais;

#### **RESOLVE**

**Artigo 1º** – Além dos casos previstos em lei, os servidores poderão, independentemente de despacho judicial, proceder à intimação:

**I** – da parte:

- a) para que se pronuncie sobre a citação ou intimação frustradas, de seu interesse;
  - b) quando forem juntados documentos atendendo determinação judicial;
  - c) logo que esgotado o prazo de suspensão do feito;
  - d) assim que apresentado cálculo ou informação pela Contadoria do Juízo ou pela parte contrária;
  - e) quando for anexado laudo pericial ou parecer de assistente técnico;
  - f) para recolher custas judiciais devidas no âmbito da Justiça Estadual, nos casos de depreciação do ato;
  - g) acerca do retorno dos autos da Superior Instância, para que requeira o que entender de direito;
  - h) acerca da expedição e do pagamento (depósito) das Requisições de Pequeno Valor e dos Ofícios Precatórios.
- II** – do agravado, para os fins do artigo 522, § 2º, do Código de Processo Civil.

**III** – do exequente:

- a) se o Oficial de Justiça Federal Avaliador não localizar o executado ou bens para constrição;
- b) para que se manifeste a respeito da nomeação de bens realizada pelo executado;
- c) quando negativa a segunda tentativa de alienação pública.

**Parágrafo único** - Em qualquer das hipóteses previstas neste dispositivo será possível a lavratura do termo de vista para que a parte, por meio de seu advogado, ou Procurador Federal, se manifeste através de cota nos autos, ficando o responsável pelo *ius postulandi* responsável por sua legibilidade.

**Artigo 2º** – Os servidores, além de outros casos previstos nesta Portaria, poderão também, independentemente de despacho judicial:

**I** – Solicitar informações periódicas, após o transcurso de 100 (cem) dias, aos Juízos deprecados, acerca do cumprimento das cartas precatórias expedidas;

**II** – Solicitar autos arquivados para juntada de petição recebida em cartório após realizado o seu arquivamento; hipótese em que, tratando-se de petição que independa de apreciação judicial, a mesma deverá ser juntada aos autos imediatamente, os quais retornarão ao arquivo independentemente de determinação judicial.

**III** – Solicitar ao exequente e ao juízo deprecante remessa de contrafé ou de documento necessário para a realização do ato deprecado, quando faltantes nas ações executivas e nas cartas precatórias recebidas.

**IV** – Realizar o apensamento por linha de procedimentos administrativos enviados, certificando-se o ato.

**V** – Efetuar o desentranhamento de petições e outros documentos relacionados a outros processos, quando juntados aos autos por equívoco, certificando-se o ocorrido.

**Artigo 3º** – Independe, ainda, de despacho judicial, a prática dos seguintes atos pelos servidores:

**I** – A juntada de petições em geral; cartas precatórias expedidas e devolvidas, devendo ser inutilizadas as cópias de peças e documentos já existentes nos autos, salvo se contiverem termos lavrados no Juízo deprecado; ofícios, e demais expedientes diversos, todos devidamente protocolizados na SEDI;

**II** – A juntada aos autos de petições que encaminham procuração e/ou substabelecimento, independentemente de protocolo na SEDI, procedendo-se a atualização do patrono junto ao Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual - SIAPRO, e a respectiva carga dos autos ao advogado, desde que em termos;

**III** – A expedição de certidão de objeto e pé ou de inteiro teor requerida pela própria parte, por seu advogado, ou por terceiro, desde que o processo não seja sigiloso, caso em que somente com autorização judicial, depois de análise das razões do requerente, será a mesma expedida;

**IV** – O pedido de desarquivamento de autos, pela parte ou por seu advogado, desde que o processo não seja sigiloso, hipótese em que deverá ser obedecido o disposto no inciso anterior;

**V** – A remessa de agravo de instrumento, embargos à execução e incidentes processuais cíveis findos, ao arquivo, depois de trasladadas para os autos principais, se deles já não constar, cópias da decisão neles proferida e da certidão de decurso de prazo para interposição de recurso, com a atualização do SIAPRO;

**VI** – A expedição de ofícios, mandados ou qualquer outra providência necessária à liberação de penhoras, inclusive as realizadas “on line”, no caso de, por qualquer motivo, ser julgada extinta a execução;

**VII** – A expedição de cartas ou mandados de citação e intimação: a) quando ao A.R. de citação for negativo; b) quando o exequente apresentar novo endereço onde possa ser encontrado o executado para realização do ato;

**§ 1º** – A expedição de carta precatória para realização de qualquer ato dependerá, sempre, de determinação

judicial prévia, cuja fotocópia obrigatoriamente a instruirá.

§ 2º – Retornando os autos da Superior Instância com acórdão transitado em julgado, e havendo condenação de qualquer entidade pública a obrigação de fazer e/ou pagar importância em dinheiro, os autos deverão ser imediatamente remetidos à entidade condenada para o cumprimento imediato da obrigação de fazer e/ou elaboração de cálculos, independentemente de despacho judicial.

**Artigo 4º** – As certidões cartorárias de feitos em tramitação neste Juízo, quando solicitadas por outros Juízos, também serão expedidas independentemente de despacho, arquivando-se o ofício requisitante em pasta da Secretaria, sem necessidade de juntada aos autos a que se referem, com certidão constando o efetivo atendimento ou a eventual impossibilidade de fazê-lo.

**Artigo 5º** – O Diretor de Secretaria deverá assinar, declarando que o faz por ordem judicial, por meio da expressão “**De ordem do MM. Juiz**”, os seguintes documentos:

**I** – Todos os mandados, à exceção dos mandados de busca e apreensão e de condução coercitiva;

**II** – As cartas de citação e intimação;

**III** – Os ofícios, de qualquer teor, às autoridades de mesma hierarquia.

**Artigo 6º** – Os atos ordinatórios praticados de ofício pelo Diretor de Secretaria ou pelos servidores, com base nesta Portaria ou em qualquer outro ato normativo oriundo de órgãos da Justiça Federal, devem ser certificados nos autos com menção dos dispositivos autorizadores.

Encaminhe-se mensagem eletrônica, com cópia desta Ordem de Serviço, para ciência da Corregedoria-Geral do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como da Diretoria do Foro, afixando-se em Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

São Paulo, 20 de março de 2015.

**SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 26/03/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

:: SEI / TRF3 - 0989694 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0989694, DE 26 DE março DE 2015.**

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Portaria n.º 008/2005, de 14/01/2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do segundo trimestre do ano de 2015, conforme segue:

\* De 01 a 30 de abril de 2015 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva

\* De 01 a 31 de maio de 2015 - Dr. Guilherme Andrade Lucci

\* De 01 a 30 de junho de 2015 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva

Nas eventuais ausências ou impedimentos do Juiz distribuidor, o substituto será o Juiz oficiante na 1ª Vara Federal deste Juízo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0980771 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0980771, DE 23 DE março DE 2015.**

*Altera os artigos 3º e 4º da Portaria n.º 0576107, de 25 de julho de 2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 31/07/2014 e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor Doutor Guilherme Andrade Lucci, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Assis, adjunto à 1ª Vara Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no artigo 93, inciso XIV, da Constituição da República, no artigo 162, §4º do Código de Processo Civil, e atendendo à Recomendação CORE n.º 03, de 24 de maio de 2011, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º:** Alterar os artigos 3º e 4º da Portaria n.º 0576107, de 25/07/2014, deste Juízo, que passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 3º: Fixar em R\$200,00 (duzentos reais) o valor das perícias realizadas no âmbito do Juizado Especial Federal de Assis, adjunto à 1ª Vara Federal.*

*Art. 4º: Autorizar, nos termos do artigo 29 da Resolução n.º 305/2014, de 07/10/2014, do Conselho da Justiça Federal, a expedição da respectiva requisição de pagamento, após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo ou, acaso haja pedido de complementação ou de esclarecimento, depois de terem sido prestados”*

**Art. 2º:** Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para o Perito apresentar o laudo pericial, contados da realização da prova.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: Publicada, encaminhe-se cópia acompanhada da certidão de publicação, por correio eletrônico, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 25/03/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990060 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0990060, DE 27 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que a servidora Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves, Analista Judiciária, RF 4245, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversas, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período de 08/04/2015 a 17/04/2015;

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora Elaine Aparecida da Silva Dalaqua, Técnico Judiciário, RF 7428, para substituir na função comissionada acima indicada e no período supramencionado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990016 - Portaria ::

**Portaria Nº 0990016, DE 27 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais desta 1ª Vara Federal de Assis, SP, esteve de férias no período de 07/01/2015 a 16/01/2015;

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor Marcelo Barrocal Marinho, Analista Judiciário, RF 7625, para substituir na função comissionada acima indicada e no período supramencionado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988898 - Portaria ::

**Portaria Nº 0988898, DE 26 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor Marcelo Barrocal Marinho, Analista Judiciário, RF 7625, possui férias agendadas para o período de 22/04/2015 a 01/05/2015;

**CONSIDERANDO** o interesse do serviço público que ora se evidencia, sobretudo diante da iminência de Inspeção-Geral ordinária,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o segundo período de férias do exercício de 2014 do servidor Marcelo Barrocal Marinho, de maneira que passe a ser de 10/06/2015 a 19/06/2015, em vez do que restou consignado anteriormente, acima indicado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0988351 - Portaria ::

### Portaria Nº 0988351, DE 26 DE março DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/04 às 09h de 10/04/2015	9ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/04 às 09h de 13/04/2015	9ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão

para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 27/03/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990681 - Portaria ::

**Portaria Nº 0990681, DE 27 DE março DE 2015.**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
27/03/2015	RAUL MARIANO JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 27/03/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0991984 - Portaria ::

**Portaria Nº 0991984, DE 27 DE março DE 2015.**

**PORTARIA Nº 6, de 27 de março de 2015.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação de férias de servidores desta Vara, **RESOLVE:**  
**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, as férias da servidora Hérika Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, anteriormente designadas para o período de 23/03 a 1º/04/2015, **a partir de 24/03/2015 (inclusive), ficando os nove dias remanescentes para gozo oportuno.**  
**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 27/03/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986860 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0986860, DE 25 DE março DE 2015.**

**PORTARIA Nº 7, de 25 de março de 2015.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que a servidora Eliane Cristina Penna, técnica judiciário, registro funcional 3648, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), estará de licença-médica no período de 18/03 a 1º/04/2015, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la:

- a) o servidor Rodrigo Barcelos Motta, técnico judiciário, registro funcional 3679, **no período de 18 a 23/03/2015;**
- b) a servidora Hérika Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, **no período de 24/03 a 1º/04/2015**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 27/03/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **2ª VARA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0990558 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0990558, DE 27 DE março DE 2015.**

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª. JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

**PORTARIA Nº 02/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

ALTERAR o *período* de férias da servidora CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING, Analista Judiciário, RF.



5912 de 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias) para 08/06/2015 a 17/06/2015 (10 dias).  
ALTERAR o período de férias do servidor FÁBIO CAMARGO E SILVA, Técnico Judiciário, RF. 4454 de 22/07/2015 a 31/07/2015 (10 dias) para 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias).  
ALTERAR o período de férias do servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176 de 17/07/2015 a 29/07/2015 (13 dias) para 20/07/2015 a 01/08/2015 (13 dias).

**Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.**

Piracicaba, 27 de março de 2015.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**

*Juíza Federal*

Digite aqui a Ementa...

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **3ª VARA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0991471 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0991471, DE 27 DE março DE 2015.**

PORTARIA Nº 15/2015 – 3ª VARA - PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

##### **RESOLVE ALTERAR:**

I - Os termos da Portaria n.º 12/2015, com relação à compensação da servidora ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL para que conste:

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, possui saldo de horas trabalhadas, nos dias 22, 23 e 24/04/2015, estará autorizada a afastar-se em decorrência de compensação de 8 horas.

##### **RESOLVE:**

II - DESIGNAR o servidor LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 22, 23 e 24/04/2015.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM\_NUAF@trf3.jus.br.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 28/03/2015, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0987601 - Portaria ::

## Portaria Nº 0987601, DE 26 DE março DE 2015.

substituições de funções

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515**, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) estará em gozo de férias no período compreendido entre 06 a 15 de abril de 2015 e compensará o dia 30 de março com plantão realizado em 10.01.2015 (Portaria nº 0860008), o dia 31 de março de 2015 com plantão realizado em 11.01.2015 (Portaria nº 0860008), o dia 16.04.2015 com plantão realizado em 22.02.2015 (Portaria nº 0915202) e o dia 17 de abril de 2015 com dia trabalhado em eleição;

**CONSIDERANDO** que o servidor **DÉCIO BAVARESCO, RF 2507**, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) estará em gozo de férias no período compreendido entre 06 e 15 de abril de 2015 e compensará o dia 16 e 17 de abril de 2015 com plantões realizados em 21.02.2015 e 22.02.2015 (Portaria nº 0915202);

**CONSIDERANDO** que o servidor **ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571**, Oficial de Gabinete, (FC-5) estará em gozo de férias nos dias 30 e 31 de março de 2015;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393** para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) no período de 06 a 10 de abril de 2015 e nos dias 30 e 31 de março de 2015;

**INDICAR** o servidor **ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO, RF 6851**, para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) no período de 11 a 15 e 16 e 17 de abril de 2015;

**INDICAR** a servidora **DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 4459**, para substituir o Oficial de Gabinete nos dias 30 e 31 de março de 2015 e o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) no período de 06 a 10 de abril de 2015;

**INDICAR** o servidor **TIAGO ESTES BADOCHA, RF 7963**, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) no período de 11 a 15 de abril de 2015 e nos dias 16 e 17 de abril de 2015;

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2015.

ALEXANDRE ALBERTO BERNO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Titularidade Plena

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 27/03/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979747 - Portaria ::

## Portaria Nº 0979747, DE 20 DE março DE 2015.

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo SEI nº 0035138220154038001;

**CONSIDERANDO** o teor da comunicação eletrônica encaminhada a este Juízo em 18.03.2015;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 0911618 deste Juízo, nos seguintes termos:

**Onde se lê: "...a partir de 07.01.2015 até a publicação..."**

**Leia-se: "...de 15/01/15 a 04/03/15."**

**TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO** a Portaria nº 956921 de 09 de março de 2015, deste Juízo, no que se refere à indicação da servidora DANIELA BURJAILI SEVILHANO - RF 4459, para substituir na vacância a função comissionada de Assistente I (FC-4) no período de 05/03/2015 a 05/03/2015.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2015  
ALEXANDRE ALBERTO BERNO  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 27/03/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0988370 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0988370, DE 26 DE março DE 2015.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** os períodos de férias do servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 3746**, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, de 04/05/2015 a 22/05/2015 e 13/10/2015 a 23/10/2015 para **22/06/2015 a 03/07/2015 e 01/12/2015 a 18/12/2015**, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0988390 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0988390, DE 26 DE março DE 2015.**

**Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a prorrogação da licença médica do servidor **VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188**, Supervisor da Central de Mandados (FC5), no período de 01/03/2015 a 01/05/2015;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o 3º período de férias, referente ao exercício de 2014 do servidor **VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188**, anteriormente marcada para 02/04/2015 a 11/04/2015(10 dias), para 02/05/2015 a 11/05/2015(10 dias).

**ALTERAR** o 1º período de férias, referente ao exercício de 2015, do servidor **VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188**, anteriormente marcada para 13/04/2015 a 22/04/2015(10 dias), para 12/05/2015 a 21/05/2015(10 dias).

**ALTERAR** o 2º período de férias, referente ao exercício de 2015, do servidor **VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188**, anteriormente marcada para 23/04/2015 a 02/05/2015(10 dias) para 22/05/2015 a 31/05/2015 (10 dias) .

**DESIGNAR** a servidora **ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES - RF 820**, para substituí-lo no

mesmos períodos.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 26/03/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0988302 - Portaria ::

**Portaria Nº 0988302, DE 26 DE março DE 2015.**

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias do servidor Peterson Neves - RF 2511, Supervisor de Conservação e Recuperação - FC 5, dia 13/02/2015 - saldo por interrupção da 3ª parcela, exercício 2014, e de 18 a 27/02/2015 - 1ª parcela, exercício 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Roberto Reis Araújo - RF 2753 para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 27/03/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0943103 - Portaria ::

**Portaria Nº 0943103, DE 02 DE março DE 2015.**

O DOUTOR **DECIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIANA GOBBI SIQUEIRA**-RF 6229, a partir de 03.03.2015, deixando para gozo oportuno o saldo remanescente de 14 (catorze) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 03/03/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0989370 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0989370, DE 26 DE março DE 2015.**

##### **PORTARIA Nº 02/2015**

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE indicar os substitutos da Diretora de Secretaria **ROBERTA D'ELIA BRIGANTE PADREDI**, RF 3691, como segue:

1º Substituto: **PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO**, RF 818.

2º Substituto: **IRALÚ GUIMARÃES ABBAS**, RF 5272.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 26/03/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 7ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0980748 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0980748, DE 23 DE março DE 2015.**

##### **PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 0646626, de 05-09-2014, baixada por este Juízo, referente às férias para o ano de 2015 dos Servidores,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

##### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias do Servidor **ALEXANDRE NETTO DE DEA**, Registro Funcional nº 3962, relativamente ao gozo da: 1º PARCELA (= 13-06-2015 a 30-06-2015 =), remarcando-o para o *período de 13-07-2015 a 30-07-2015*.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Santos, 23 de março de 2015

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 23/03/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0980837 - Portaria ::

**Portaria Nº 0980837, DE 23 DE março DE 2015.**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FC 5

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0942557, de 02-03-2015, baixada por este Juízo, referente às férias da Servidora KATIA ELAINE DOY, Registro Funcional nº 6849, Analista Judiciária no exercício da função de Supervisora de Editais e Mandados (FC 5), marcadas para o período de 06-04-2015 a 17-04-2015,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Servidor **ANDRÉ MÜLLER MACIEL**, Registro Funcional nº 7733, Técnico Judiciário, para substituir a Servidora KATIA ELAINE DOY, Registro Funcional nº 6849, Analista Judiciária no exercício da função de Supervisora de Editais e Mandados (FC 5), no período de 06-04-2015 a 17-04-2015.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 23 de março de 2015

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 23/03/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

:: SEI / TRF3 - 0990194 - Portaria ::

**Portaria Nº 0990194, DE 27 DE março DE 2015.**

**A DRA LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, Juiza Federal com Juizado Especial Adjunto de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** que o servidor Gerson Gilmar Hoffmann, técnico Judiciário, RF 4776, Supervisor do Protocolo e Distribuições, estará em gozo de férias de 06/04/2015 a 15/04/2015

**RESOLVE:**

Designar, nos termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro, o servidor Arnaldo Madeiro dos Santos, RF 4037, Técnico Judiciário - Área Administrativa para substituí-lo no referido período

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 2ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0986140 - Portaria ::

**Portaria Nº 0986140, DE 25 DE março DE 2015.**

**PORTARIA 09/2015**

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE** :

**1) ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor **MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI**, RF 6713, de 06/04/2015 a 20/04/2015 para o período de 22/04/2015 a 06/05/2015 (15 dias); e

**2) ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias da servidora **ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA**, RF 4793, de 13/10/2015 a 23/10/2015 para o período 03/11/2015 a 13/11/2015 (11 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0990900 - Portaria ::

**Portaria Nº 0990900, DE 27 DE março DE 2015.**

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE**:

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 30/03 às 9h de 31/03/2015	3ª	Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 31/03 às 09h de 07/04/2015	4ª	Dra. Giovana Lima Maia

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**§ 1º.** A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

**§ 2º.** Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

**§3º.** O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º -** Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0981439 - Edital ::

### Edital

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal da 2ª Vara de São José dos Campos - Seção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 04 até 08 de maio de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, à ser realizada às 14:00 horas do dia 04 de maio de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular da 2ª Vara, Corregedora da Vara, Dra. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais no período de 27/04/2015 até 08/05/2015, a fim de inibir prejuízos às pretensões das partes e seus procuradores, e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os Juízes



somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior 522 – Jardim Aquarius, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José dos Campos, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José dos Campos, aos vinte e três dias de março de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 23/03/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981454 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0981454, DE 23 DE março DE 2015.**

Portaria do Juízo nº 007/2015 - Inspeção

A Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos - SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 2117 do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 17 de dezembro de 2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19 de dezembro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**I** - Designar o dia 04 de maio de 2015, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 08 de maio de 2015, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros nos processos em trâmite, bem como nos bens públicos da Vara;

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

**a)** não se interromperá a distribuição;

**b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

**c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

**d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

**e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**IV** - O expediente externo será suspenso durante a semana que antecede a inspeção, bem como o período da mesma, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V** - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI** - Determinar sejam recolhidos todos os processos que estejam fora da Secretaria, entre os quais os que estão em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Defensoria Pública da União, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII** - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VIII** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria do INSS, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, à Delegacia de Polícia Federal de São José dos Campos e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de São José dos Campos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**X** - Afixe-se edital no local de costume.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 23/03/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**  
**Juíza Federal**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 0991079 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0991079, DE 27 DE março DE 2015.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

**ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES**

De 27/03/2015 a 31/03/2015

**RICARDO MARRANO DE FREITAS** (Diretor de Secretaria)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0988253 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0988253, DE 26 DE março DE 2015.**

(N.CONTROLE: 07/2015)

O DOUTOR SIDMAR DIAS MATINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** que o servidor JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO – RF 3173, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), estará no gozo de férias no período de 06/04/2015 a 15/04/2015, bem como, estará compensando os dias 16 e 17 de abril/2015 com dias trabalhados a serviço da Justiça Eleitoral,

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA – RF 7217 para substituí-lo no período de suas férias de 06/04/2015 a 15/04/2015, bem como nos dias 16 e 17 de abril/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 26/03/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 9ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0990800 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0990800, DE 27 DE março DE 2015.**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor abaixo indicado, a possibilidade de compensação e que ocupa cargo em função comissionada.

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, Diretor de Secretaria, RF 2136, a compensar os dias 30 e 31/03/2015, utilizando horas extraordinárias realizadas no mês de dezembro de 2014 e **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, Técnico Judiciário, RF 2385, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 27/03/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0982050 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 007/2015-Dir**

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

#### **RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

#### **PERÍODO VARA JUÍZ(A)**

Das 19h. de 16/03 as 9h. de 20/03/2015 JEF Márcio Satalino Mesquita

Das 19h. de 23/03 as 19h. de 27/03/2015 1ªVara Giovana Aparecida Lima Maia

Das 19h. de 30/03 as 19h. de 31/03/2015 2ªVara Marisa Vasconcelos

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 23 de março de 2015.

**Márcio Satalino Mesquita**

**Juiz Federal**

**Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982020 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 008/2015-Dir**

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Taubaté-SP, e, considerando ainda que a servidora Adriana do Val Couri esteve afastada em 18/09/14 por motivo de prestação de serviços eleitorais,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA 005/2015-Dir, nos seguintes termos:**

**Onde se lê: “08 a 26/09/2014”**

**Leia-se: “08/09 a 17/09/14 e de 19/09 a 26/09/14”**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 23 de fevereiro de 2015.

**Márcio Satalino Mesquita**

**Juiz Federal**

**Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0988010 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0988010, DE 26 DE março DE 2015.**

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

#### **RESOLVE:**

**I- ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juíza Distribuidora:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
De 30/03 e 31/03/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 06/04 a 10/04/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário da Magistrada:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
De 27/03 a 10/04/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa

c) Plantão Judiciário dos Servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
De 27/03 a 01/04/2015	Gisele Troyano Petinari
Dia 02/04/2015	Deina Polizelli Ballotti
Dia 03/04/2015	Cleber Leandro Nardeli
De 04/04 a 10/04/2015	José Carlos Soler

d) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
De 27/03 a 01/04/2015	Márcio Leandro Sanchez
De 02/04 a 10/04/2015	João Cesário Leite Neto

**II- ESTABELECE**R que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**III- INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales – 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5915 ou 3624-5922(fac-símile da 1ª Vara).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 27/03/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0986772 - Edital ::

#### Edital

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) – NOS TERMOS DO ARTIGO 69, CAPUT. DO PROVIMENTO COGE 64, DE 28/04/2005.**

A Doutora Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, na forma e sob as penas da lei,

**FAZ SABER** a todos os interessados que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e à Portaria nº 2.117, de 17 de dezembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19 de dezembro de 2014, será

realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** destas Turmas Recursais no período de 11 a 15 de maio de 2015, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 11 de maio de 2015, no 14º andar da Alameda Rio Claro, nº 241, sala 01, com a presença de todos os servidores. Os trabalhos de inspeção serão coordenados pela Meritíssima Juíza Federal, Dra. RAECLER BALDRESCA, e realizados pelos Meritíssimos Juízes Federais Relatores, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria das Turmas Recursais, localizada na Alameda Rio Claro, nº 241, 12º andar, Cerqueira César, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 26/03/2015, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988087 - Portaria ::

**Portaria Nº 0988087, DE 26 DE março DE 2015.**

**A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem como a Portaria nº 2.117, de 17 de dezembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19 de dezembro de 2014, considerando-se a data de publicação o primeiro dia útil subsequente.

**RESOLVE:**

- I** - Designar o dia 11 de maio de 2015, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da Seção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 15 de maio de 2015, por 5 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Regional;
- II** - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite;
- III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais;
- IV** - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense das Turmas Recursais de São Paulo;
- V** - Determinar que se officie, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**VI** – Determinar que se oficie ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços destas Turmas Recursais;

**VII** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados;

**VIII**- Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 26/03/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0985293 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0985293, DE 25 DE março DE 2015.**

*Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas, bem como designação para substituição de cargo ou função comissionada.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal; **CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional, Exercício 2014/2015; **CONSIDERANDO** a realização, nos dias 16 e 17 de março de 2015, das Turmas I e II respectivamente, do Curso de Formação da Brigada de Incêndio do Fórum Federal de Osasco;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), a realizar a compensação do dia **10/03/2015**, com horas trabalhadas em regime de recesso forense, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário – Especialidade Contadoria, para exercer a função comissionada no referido dia.

**Art. 2º - DESIGNAR**, em substituição, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de **17 a 31/03/2015**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI (RF 6374)**, por motivo de fruição férias regulamentares.

**Art. 3º - DESIGNAR**, em substituição, a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF 3660)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05) no dia **16/03/2015**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI (RF 6374)**, por motivo de participação na Turma I do Curso de Formação da Brigada de Incêndio do Fórum Federal de Osasco.

**Art. 4º - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), no dia **16/03/2015**, em virtude do afastamento da titular, a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA (RF 1236)**, por motivo de participação na Turma I do Curso de Formação da Brigada de Incêndio do Fórum Federal de Osasco.

**Art. 5º - DESIGNAR** o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no dia **17/03/2015**, em virtude do afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, por motivo de participação na Turma II do Curso de Formação da Brigada de Incêndio do Fórum Federal de Osasco.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 27/03/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0989441 - Portaria ::

**Portaria Nº 0989441, DE 26 DE março DE 2015.**

Altera a Escala de Juízes - Plantão de Regional – Janeiro a Maio/2015.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** solicitação de alteração de plantão formulada via correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria nº 0830813, de 17 de dezembro de 2014, das Diretorias das Subseções Judiciárias de Osasco, Registro, Barueri e Itapeva, que estabeleceu a escala de Plantão Regional nas referidas Subseções Judiciárias, em finais de semana e feriados, conforme segue:

**Onde se lê:**

Períodos	Magistrado	Vara
27/03/2015 a 30/03/2015	Gabriela Azevedo Campos Sales	1ª Vara Federal – Barueri

**Leia-se:**

Períodos	Magistrado	Vara
27/03/2015 a 30/03/2015	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal – Itapeva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 27/03/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979488 - Ordem de Serviço ::

**Ordem de Serviço Nº 0979488, DE 20 DE março DE 2015.**

*Dispõe sobre a utilização da Sala de Audiências situada no 10º andar do prédio da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a sala de carceragem se encontra instalada no décimo andar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar o transporte de réus sob custódia entre diversos andares do prédio;

**CONSIDERANDO** que os equipamentos de videoconferência estão instalados na Sala de Audiência do 10º andar e a existência de recomendação para não deslocamento destes equipamentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade, quando da realização das audiências com participação de réu sob custódia, de um espaço mais amplo e adequado aos fins a que se destina;

**CONSIDERANDO** o crescente recebimento de cartas precatórias para realização de videoconferências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilização das audiências com participação de réus sob custódia e das pautas de videoconferências;

**CONSIDERANDO** o correio eletrônico recebido da Secretaria da 1ª Vara Federal de Osasco solicitando a providência da regulamentação do referido tema;

**CONSIDERANDO** que a 2ª Vara Federal de Osasco não manifestou interesse em reservar a Sala de Audiência do décimo andar para audiências envolvendo réus sob custódia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE** que a Sala de Audiência do 10º andar (Sala do Tribunal do Júri) será reservada todas as segundas-feiras para realização de audiências com participação de réus sob custódia, a cargo da 1ª Vara Federal da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; ficando os demais dias da semana livres para agendamento de videoconferências.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público, após competente publicação no Órgão Oficial.

**Art. 3º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 27/03/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0987719 - Portaria ::

**Portaria Nº 0987719, DE 26 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

**01 a 06. 04. 2015**

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**07. 04. 2015**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**08. 04. 2015**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**09 . 04. 2015**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**10. 04. 2015**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**11 e 12. 04. 2015**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**13. 04. 2015**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)  
**14. 04. 2015**  
Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)  
**15. 04. 2015**  
Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)  
**16. 04. 2015**  
Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)  
**17. 04. 2015**  
Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)  
**18 a 21. 04. 2015**  
Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)  
**22. 04. 2015**  
Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)  
**23. 04. 2015**  
Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)  
**24. 04. 2015**  
Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)  
**25 a 27. 04. 2015**  
Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)  
**28. 04. 2015**  
Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)  
**29. 04. 2015**  
Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)  
**30. 04. 2015**  
Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 27/03/2015, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

:: SEI / TRF3 - 0975396 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0975396, DE 18 DE março DE 2015.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a Parcela Única de férias anteriormente marcada de 05/05/2015 a 03/06/2015 (30 dias) exercício 2015, referente ao servidor **ANTONIO CANDIDO ZULMIRES DE CAMPOS NETO**, RF 7517, ficando conforme segue:

1ª Parcela: 15/06/2015 a 24/06/2015 (10 dias)

2ª Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias)

3ª Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016 (10 dias)

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª Parcela de férias anteriormente marcada de

29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias), referente ao servidor **RENATO ROCHA SILVA**, RF 1218, para 22/04/2015 a 01/05/2015, exercício 2015.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª Parcela de férias anteriormente marcada de 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias), referente ao servidor **ALFREDO MATIAS**, RF 5404, para 04/05/2015 a 13/05/2015, exercício 2015.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª Parcela de férias anteriormente marcada de 23/03/2015 a 01/04/2015 (10 dias), referente ao servidor **RUBENS DOS SANTOS DAVID**, RF 6794, para 22/04/2015 a 01/05/2015, exercício 2015.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 27/03/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0992963 - Portaria ::

**Portaria Nº 0992963, DE 30 DE março DE 2015.**

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 03/04/2015 as 11 horas do dia 10/04/2015	1ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**MARCELO JUCÁ LISBOA**

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 30/03/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0977671 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0977671, DE 19 DE março DE 2015.

Altera férias de Hionyr T G Costa

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa, **CONSIDERANDO** a data proposta pela servidora e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE** alterar as férias da servidora, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
6301	HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 06/04/2015 A 15/04/2015	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 28/09/2015 A 17/10/2015
		EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 08/09/2015 A 17/09/2015	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 26/03/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 1ª VARA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 0990919 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0990919, DE 27 DE março DE 2015.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **Vinicius de Almeida**, Diretor de Secretaria, RF **5069**, nos dias **30 e 31/03/2015**;

**DESIGNAR** a servidora **Kátia Nakagome Suzuki**, Técnica Judiciária, RF **3910**, para substituir o referido servidor no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) no respectivo período de afastamento.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 27/03/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0965252 - Decisao ::

#### Decisão

1. Acolho os termos o Parecer DFORMS 0965124.
2. Embora a empresa **INOVAMAX TELEINFORMÁTICALTDA** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, **não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade** pela falta cometida.
3. Aplico à empresa, a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES**, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 18.1, subitem 18.1.1, do Pregão Eletrônico nº 039/2013, c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Isso porque foi a empresa vencedora do certame, tendo causado problemas à Administração.
4. **Intime-se a empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICALTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e da Informação em epígrafe.
5. Publique-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/03/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0932042 - Decisao ::

#### Decisão

1. Acolho os termos dos Pareceres nºs 0929425, 0931584, 0931908 e 0931930 DFORMS.
2. Convalido todos os atos praticados até então e, por não haver prejuízo, determino o prosseguimento de apuração de falta no procedimento licitatório, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se empresa **as empresas**, para se manifestarem sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do parecer/Licitação acima mencionado.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/03/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0990484 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0990484, DE 27 DE março DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE :**

I - **DISPENSAR** o servidor **RONY LAUDSON GUTTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Supervisor da Seção Financeira (FC05), vinculada ao Núcleo de Apoio Administrativo.

II - **DISPENSAR** a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI, RF 4864**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de RH (FC05), vinculada ao Núcleo de Recursos Humanos, e **DESIGNÁ-LA** para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção Financeira (FC05).

III - **DESIGNAR** a servidora **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Capacitação de Desenvolvimento de RH (FC05).

IV - Os efeitos desta Portaria se dará a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/03/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981154 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2015**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de seguro predial, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa ACE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 03.502.099/0001-18, com o valor total de R\$ 8.000,00.

Cristiane Pereira dos Santos Martins  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 23/03/2015, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## 4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0992728 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0992728, DE 30 DE março DE 2015.**

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, Supervisora da seção de mandados de segurança e cautelares, RF 6251, estará em gozo de férias no período de 06 a 15/04/2015

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, RF 6479, para substituir a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, no período citado (06 a 15/04/2015)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0987908 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0987908, DE 26 DE março DE 2015.**

O DOUTOR **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM PONTA PORÁ/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008- DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO**, que a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciária - Área de Informática, RF 6932, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), encontra-se em licença médica no período de 16/03/2015 a 14/04/2015, Processo SEI nº. 0002455-75.2014.4.03.8002;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), esteve afastado de suas funções para tratamento de saúde no período de 05/03/2015 a 18/03/2015, conforme Processo SEI nº. 0000960-59.2015.4.03.8002;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 6968, RF 7397, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 16/03/2015 a 22/03/2015, dia imediatamente

anterior a sua titularização na referida função comissionada (23/03/2015);

**II – DESIGNAR** o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7413, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 05/03/2015 a 18/03/2015;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.